

Metrus – Instituto de Seguridade Social

Demonstrações Contábeis em 31 de dezembro de 2015 e 2014
acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes
Gestão Previdencial

CONTEUDO

Relatório dos auditores independentes

Demonstrações contábeis

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Relatório dos auditores independentes

Aos:

Administradores e Conselheiros

Metrus – Instituto de Seguridade Social

São Paulo – SP

Examinamos as demonstrações contábeis do Metrus – Instituto de Seguridade Social (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos de benefícios administrados pelo Instituto, aqui denominados de consolidado, por definição da Resolução nº 8, de 31 de outubro de 2010, do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC) em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social, do plano de gestão administrativa e das demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, das mutações do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações contábeis

A Administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração destas demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre estas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e também que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter a segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para a obtenção de evidência a respeito dos valores e das divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis do Instituto para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos do Instituto. Uma

auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião sobre as demonstrações contábeis

Em nossa opinião as demonstrações contábeis referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do Metrus – Instituto de Seguridade Social e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2015, o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPc).

Ênfase

Processo judicial EMTEL

Conforme mencionado na nota explicativa nº 12 o Instituto foi acionado judicialmente pela empresa EMTEL – Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda., para a cobrança de créditos referentes à prestação de serviços de mão de obra para o Programa Estadual “Turma da Rua”, de responsabilidade da Patrocinadora Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô. O valor total da discussão judicial, atualizado até 31 de dezembro de 2015, de acordo com as estimativas da Administração do Instituto, é R\$ 292.198 mil. A Administração do Instituto, suportada pelos seus assessores jurídicos, que classificam a probabilidade de perda das ações judiciais como remota entende que, caso este tenha que suportar condenações judiciais derivadas do referido programa, os recursos necessários para cumprí-las deverão ser arcados pelo Governo do Estado de São Paulo, acionista Controlador da Patrocinadora. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis do exercício anterior

As demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo relatório, emitido em 17 de abril de 2015, continha ressalva por limitação a respeito de suposta insuficiência de provisão para perdas na realização de aplicações financeiras do Instituto em Certificados de Cédulas de Crédito Bancário (CCCB), às quais estão divulgadas na nota explicativa 4.3.1.3.b. Durante o exercício de 2015 o Instituto efetuou o complemento da provisão para realização desses créditos baseado na opinião de seus assessores jurídicos, que entendem ser remota a probabilidade de perda do saldo remanescente não provisionado. Por essa razão entendemos que a referida ressalva deixou de ser aplicável para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015.

Demonstrações contábeis do plano assistencial

Conforme mencionado na nota explicativa nº 2 às demonstrações contábeis, as informações contábeis referentes aos planos assistenciais, que contemplam o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, conforme requerido pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

O Instituto apresenta separadamente um conjunto completo de demonstrações contábeis dos planos assistenciais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2015, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, sobre as quais emitimos relatório dos auditores independentes separado, datado de 14 de março de 2016, e contendo opinião sem ressalva e ênfase com o mesmo assunto mencionado no parágrafo “Ênfase” acima.

São Paulo, 14 de março de 2016



Marcos Venicio Sanches
Contador CRC 1SP-218.030/O-9



Luiz Carlos Soares da Silva
Contador CRC 1SP-228.054/O-4

TG&C Auditores Independentes
CRC 2SP-031.693/O-9

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Em R\$ mil)

ATIVO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível		4.527	5.648
Realizável	4	1.780.759	1.657.167
Gestão Previdencial	4.1	8.658	7.994
Gestão Administrativa	4.2	17.061	15.765
Investimentos	4.3	1.755.040	1.633.408
Títulos Públicos		758.632	596.450
Créditos Privados e Depósitos		278.754	336.945
Ações		89.848	99.454
Fundos de Investimento		409.321	396.959
Investimentos Imobiliários		104.814	94.117
Empréstimos		112.538	108.350
Depósitos Judiciais / Recursais		743	743
Outros Realizáveis		390	390
Permanente	5	12.326	12.529
Imobilizado		11.953	12.118
Intangível		373	411
Gestão Assistencial	11	89.572	104.516
TOTAL DO ATIVO		1.887.184	1.779.860


 Rubens Pimentel Scaff Junior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Nelson Medeiros Sobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis



METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO
 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Em R\$ mil)

PASSIVO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior
Exigível operacional	6	52.272	72.735
Gestão Previdencial	6.1	4.590	4.211
Gestão Administrativa	6.2	3.339	5.259
Investimentos	6.3	44.343	63.265
Exigível contingencial	7	13.138	12.987
Gestão Previdencial		367	84
Gestão Administrativa		12.029	12.161
Investimentos		742	742
Patrimônio Social	8	1.732.202	1.589.622
Patrimônio de Cobertura do Plano	8.2	1.682.075	1.546.235
Provisões matemáticas		1.828.187	1.590.469
Benefícios concedidos		626.076	551.491
Benefícios a conceder		1.304.819	1.153.775
(-) Provisões matemáticas a constituir		(102.708)	(114.797)
Equilíbrio Técnico		(146.112)	(44.234)
Resultados Realizados		(146.112)	(44.234)
(-) Déficit Técnico Acumulado		(146.112)	(44.234)
Fundos	9	50.127	43.387
Fundos Previdenciais	9.1	13.756	10.321
Fundos Administrativos	9.2	32.387	29.899
Fundos de Investimentos	9.3	3.984	3.167
Gestão Assistencial	11	89.572	104.516
TOTAL DO PASSIVO		1.887.184	1.779.860


 Rubens Pimentel Scaff Junior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Nelson Medeiros Sobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30

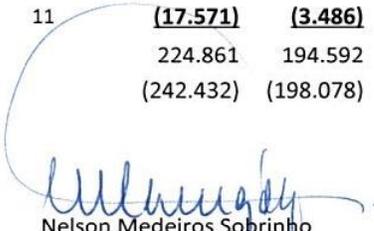

 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

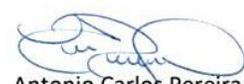
METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Nota Explicativa	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Patrimônio Social - início do exercício		1.589.622	1.440.389	10,36%
1. Adições		234.971	231.009	1,72%
(+) Contribuições Previdenciais	4.1.1	101.491	91.311	11,15%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	4.3.6	97.727	106.568	-8,30%
(+) Receitas Administrativas	10.1	32.684	31.445	3,94%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa	4.1.1	2.253	1.311	71,85%
(+) Constituição de Fundos de Investimentos	9.3	816	374	118,18%
2. Destinações		(92.391)	(81.776)	12,98%
(-) Benefícios		(59.659)	(52.362)	13,94%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	7	(283)	(38)	644,74%
(-) Despesas Administrativas	10.2	(32.373)	(29.376)	10,20%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Administrativa	7	(76)	-	100,00%
3. Acréscimo /Decréscimo do Patrimônio Social (1+2)		142.580	149.233	-4,46%
(+/-) Provisões Matemáticas	8.2	237.717	185.010	28,49%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	8.2.c	(101.877)	(39.666)	156,84%
(+/-) Fundos Previdenciais	9.1	3.435	135	2444,44%
(+/-) Fundos Administrativos	9.2	2.488	3.380	-26,39%
(+/-) Fundos dos Investimentos	9.3	817	374	118,45%
4. Operações Transitórias		-	-	-
B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4)		1.732.202	1.589.622	8,97%
(+/-) 5. Gestão Assistencial	11	(17.571)	(3.486)	404,04%
(+) Receitas		224.861	194.592	15,56%
(-) Despesas Assistenciais		(242.432)	(198.078)	22,39%


 Rubens Pimentel Scaff Junior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Nelson Medeiros Sobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49 / CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

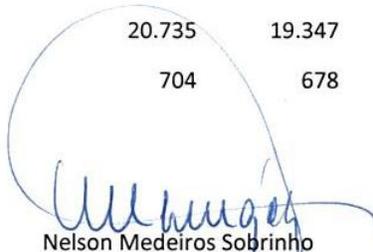
METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

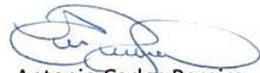
PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	954.284	893.673	6,78%
1. Adições	110.335	107.774	2,38%
(+) Contribuições	45.778	42.149	8,61%
(+) Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial	64.557	65.625	-1,63%
2. Destinações	(51.652)	(47.163)	9,52%
(-) Benefícios	(50.063)	(45.854)	9,18%
(-) Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial	(283)	(38)	644,74%
(-) Custeio Administrativo	(1.306)	(1.271)	2,75%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	58.683	60.611	-3,18%
(+/-) Provisões Matemáticas	161.553	96.697	67,07%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	(102.870)	(36.086)	185,07%
4. Operações Transitórias	-	-	-
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	1.012.967	954.284	6,15%
C) Fundos não previdenciais	21.439	20.025	7,06%
(+/-) Fundos Administrativos	20.735	19.347	7,17%
(+/-) Fundos dos Investimentos	704	678	3,83%


Rubens Pimentel Scaff Junior
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31


Nelson Medeiros Sobrinho
Diretor de Benefícios
CPF: 665.370.708-30


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

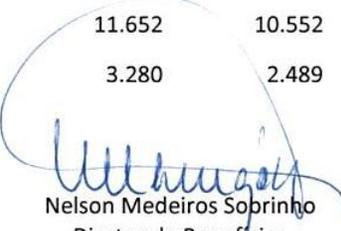
METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

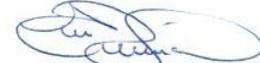
PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Ativo Líquido – início do exercício	<u>602.272</u>	<u>517.403</u>	<u>16,40%</u>
1. Adições	<u>91.167</u>	<u>92.277</u>	<u>-1,20%</u>
(+) Contribuições	57.997	51.334	12,98%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos – Gestão Previdencial	33.170	40.943	-18,98%
2. Destinações	<u>(10.575)</u>	<u>(7.408)</u>	<u>42,75%</u>
(-) Benefícios	(9.597)	(6.507)	47,49%
(-) Custeio Administrativo	(978)	(901)	8,55%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	<u>80.592</u>	<u>84.869</u>	<u>-5,04%</u>
(+/-) Provisões Matemáticas	76.164	88.314	-13,76%
(+/-) Fundos Previdenciais	3.435	135	2444,44%
(+/-) Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	993	(3.580)	-127,74%
4. Operações Transitórias	-	-	
B) Ativo Líquido – final do exercício (A+3+4)	<u>682.864</u>	<u>602.272</u>	<u>13,38%</u>
C) Fundos não previdenciais	<u>14.932</u>	<u>13.041</u>	<u>14,50%</u>
(+/-) Fundos Administrativos	11.652	10.552	10,42%
(+/-) Fundos dos Investimentos	3.280	2.489	31,78%


Rubens Pimentel Scaff Junior
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31


Nelson Medeiros Sobrinho
Diretor de Benefícios
CPF: 665.370.708-30


Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04


Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Em R\$ mil)

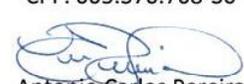
PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	<u>1.066.115</u>	<u>1.020.816</u>	<u>4,44%</u>
Disponível	1.544	780	97,95%
Recebível	24.489	22.933	6,78%
Investimento	<u>1.040.082</u>	<u>997.103</u>	<u>4,31%</u>
Títulos Públicos	454.570	380.173	19,57%
Créditos Privados e Depósitos	200.073	244.192	-18,07%
Ações	33.876	52.646	-35,65%
Fundos de Investimentos	223.641	209.067	6,97%
Investimentos Imobiliários	86.917	70.310	23,62%
Empréstimos	40.337	40.047	0,72%
Depósitos Judiciais / Recursais	334	334	0,00%
Outros Realizáveis	334	334	0,00%
2. Obrigações	<u>31.708</u>	<u>46.507</u>	<u>-31,82%</u>
Operacional	31.008	46.090	-32,72%
Contingencial	700	417	67,87%
3. Fundos não Previdenciais	<u>21.439</u>	<u>20.025</u>	<u>7,06%</u>
Fundos Administrativos	20.735	19.347	7,17%
Fundos de Investimentos	704	678	3,83%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	<u>1.012.967</u>	<u>954.284</u>	<u>6,15%</u>
Provisões Matemáticas	1.151.867	990.313	16,31%
Superávit Técnico / Déficit Técnico	(138.900)	(36.029)	285,52%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
a) Equilíbrio Técnico	(138.900)	=	=
b) (+/-) Ajuste de Precificação - (Nota 4.3.1.2)	11.914	-	-
c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	<u>(126.986)</u>	-	-


 Rubens Pimentel Scaff Junior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Nelson Medeiros Sprobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

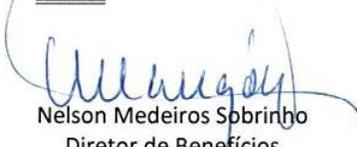
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS – INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	<u>715.387</u>	<u>636.364</u>	<u>12,42%</u>
Disponível	2.660	1.044	154,79%
Recebível	16.556	14.959	10,68%
Investimento	<u>696.171</u>	<u>620.361</u>	<u>12,22%</u>
Títulos Públicos	297.926	211.903	40,60%
Créditos Privados e Depósitos	70.835	86.429	-18,04%
Ações	54.984	45.503	20,84%
Fundos de Investimentos	182.216	184.305	-1,13%
Investimentos Imobiliários	17.897	23.807	-24,82%
Empréstimos	72.202	68.303	5,71%
Depósitos Judiciais / Recursais	55	55	0,00%
Outros Realizáveis	56	56	0,00%
2. Obrigações	<u>17.591</u>	<u>21.051</u>	<u>-16,44%</u>
Operacional	17.536	20.996	-16,48%
Contingencial	55	55	0,00%
3. Fundos não Previdenciais	<u>14.932</u>	<u>13.041</u>	<u>14,50%</u>
Fundos Administrativos	11.652	10.552	10,42%
Fundos dos Investimentos	3.280	2.489	31,78%
4. Resultados a Realizar	-	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	<u>682.864</u>	<u>602.272</u>	<u>13,38%</u>
Provisões Matemáticas	676.320	600.156	12,69%
Déficit Técnico	(7.212)	(8.205)	-12,10%
Fundos Previdenciais	13.756	10.321	33,28%
6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado			
d) Equilíbrio Técnico	(7.212)	-	-
e) (+/-) Ajuste de Precificação – (Nota 4.3.1.2)	25.167	-	-
f) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b)	<u>17.955</u>	-	-


 Rubens Pimentel Scaff Júnior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Nelson Medeiros Sobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

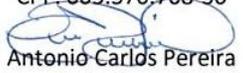
METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (CONSOLIDADA)
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>29.899</u>	<u>26.518</u>	<u>12,75%</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa	<u>34.937</u>	<u>32.756</u>	<u>6,66%</u>
1.1. Receitas	<u>34.937</u>	<u>32.756</u>	<u>6,66%</u>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	2.284	2.171	5,20%
Custeio Administrativo dos Investimentos	10.032	9.630	4,17%
Taxa de Administração de Empréstimos Pessoal	275	245	12,24%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	2.253	1.312	71,72%
Reembolso da Gestão Assistencial	19.718	17.558	12,30%
Outras Receitas	375	1.840	-79,62%
2. Despesas Administrativas	<u>32.373</u>	<u>29.375</u>	<u>10,21%</u>
2.1. Administração Previdencial	<u>2.608</u>	<u>2.099</u>	<u>24,25%</u>
Pessoal e encargos	1.882	1.320	42,58%
Treinamentos/congressos e seminários	6	14	-57,14%
Viagens e estadias	4	4	0,00%
Serviços de Terceiros	310	425	-27,06%
Despesas gerais	236	199	18,59%
Depreciações e amortizações	28	25	12,00%
Tributos	142	112	26,79%
2.2. Administração dos Investimentos	<u>10.032</u>	<u>9.629</u>	<u>4,19%</u>
Pessoal e encargos	5.766	4.518	27,62%
Treinamentos/congressos e seminários	39	88	-55,68%
Viagens e estadias	25	30	-16,67%
Serviços de terceiros	1.997	2.491	-19,83%
Despesas gerais	1.327	1.712	-22,49%
Depreciações e amortizações	178	149	19,46%
Tributos	700	641	9,20%
2.3. Administração Assistencial	<u>19.733</u>	<u>17.647</u>	<u>11,82%</u>
Despesas Administrativas	19.733	17.647	11,82%
Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	-	-	-
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	76	-	100,00%
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	2.488	3.381	-26,41%
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	2.488	3.381	-26,41%
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	<u>32.387</u>	<u>29.899</u>	<u>8,32%</u>


 Rubens Pimentel Scaff Junior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Nelson Medeiros Sobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30

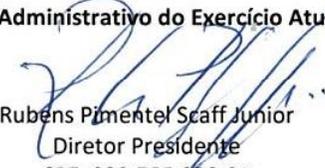

 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em R\$ mil)

PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>19.347</u>	<u>17.355</u>	<u>11,48%</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa	<u>9.373</u>	<u>10.076</u>	<u>-6,98%</u>
1.1. Receitas	<u>9.373</u>	<u>10.076</u>	<u>-6,98%</u>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	1.307	1.271	2,83%
Custeio Administrativo dos Investimentos	6.354	6.769	-6,13%
Taxa de Administração de Empréstimo Pessoal	101	94	7,45%
Resultado Positivo Líquido dos Investimentos	1.384	830	66,75%
Outras Receitas	227	1.112	-79,60%
2. Despesas Administrativas	<u>7.939</u>	<u>8.084</u>	<u>-1,79%</u>
2.1. Administração Previdencial	<u>1.585</u>	<u>1.315</u>	<u>20,53%</u>
2.1.1. Despesas Comuns	<u>1.494</u>	<u>1.211</u>	<u>23,37%</u>
2.1.2. Despesas Específicas	<u>91</u>	<u>104</u>	<u>-12,50%</u>
Serviços de Terceiros	-	26	-100,00%
Despesas gerais	11	18	-38,89%
Tributos	80	60	33,33%
2.2. Administração dos Investimentos	<u>6.354</u>	<u>6.769</u>	<u>-6,13%</u>
2.2.1. Despesas Comuns	<u>5.174</u>	<u>4.264</u>	<u>21,34%</u>
2.2.2. Despesas Específicas	<u>1.180</u>	<u>2.505</u>	<u>-52,89%</u>
Serviços de terceiros	701	1.446	-51,52%
Despesas Gerais	46	653	-92,96%
Tributos	433	406	6,65%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	<u>46</u>	-	<u>100,00%</u>
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	-	-	-
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	-	-	-
6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	<u>1.388</u>	<u>1.992</u>	<u>-30,32%</u>
7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)	<u>1.388</u>	<u>1.992</u>	<u>-30,32%</u>
8. Operações Transitórias	-	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	<u>20.735</u>	<u>19.347</u>	<u>7,17%</u>


 Rubens Pimentel Scaff Junior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Nelson Medeiros Sobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04

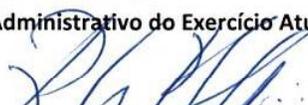

 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

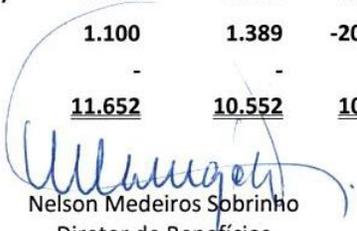
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA POR PLANO DE BENEFÍCIOS
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Em R\$ mil)

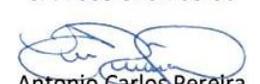
PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	<u>10.552</u>	<u>9.163</u>	<u>15,16%</u>
1. Custeio da Gestão Administrativa	<u>5.830</u>	<u>5.033</u>	<u>15,84%</u>
1.1. Receitas	<u>5.830</u>	<u>5.033</u>	<u>15,84%</u>
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	978	901	8,55%
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.678	2.861	28,56%
Taxa de Administração de Empréstimos Pessoal	174	151	15,23%
Resultado Positivo dos Investimentos	869	482	80,29%
Outras Receitas	131	638	-79,47%
2. Despesas Administrativas	<u>4.701</u>	<u>3.644</u>	<u>29,01%</u>
2.1. Administração Previdencial	<u>1.023</u>	<u>784</u>	<u>30,48%</u>
2.1.1. Despesas Comuns	<u>939</u>	<u>703</u>	<u>33,57%</u>
2.1.2. Despesas Específicas	<u>84</u>	<u>81</u>	<u>3,70%</u>
Serviços de Terceiros	-	15	-100,00%
Despesas gerais	24	14	71,43%
Tributos	60	52	15,38%
2.2. Administração dos Investimentos	<u>3.678</u>	<u>2.860</u>	<u>28,60%</u>
2.2.1. Despesas Comuns	<u>3.251</u>	<u>2.475</u>	<u>31,35%</u>
2.2.2. Despesas Específicas	<u>427</u>	<u>385</u>	<u>10,91%</u>
Serviços de terceiros	159	135	17,78%
Despesas Gerais	15	15	0,00%
Tributos	253	235	7,66%
3. Constituição / Reversão de Contingências Administrativas	<u>29</u>	<u>-</u>	<u>100,00%</u>
4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
6. Sobra / Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5)	<u>1.100</u>	<u>1.389</u>	<u>-20,81%</u>
7. Constituição / Reversão do Fundo Administrativo (6)	<u>1.100</u>	<u>1.389</u>	<u>-20,81%</u>
8. Operações Transitórias	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8)	<u>11.652</u>	<u>10.552</u>	<u>10,42%</u>


 Rubens Pimentel Scaff Junior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Nelson Medeiros Sobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Antonio Carlos Perelra
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS I
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	<u>1.045.379</u>	<u>1.001.468</u>	<u>4,38%</u>
1. Provisões Matemáticas	<u>1.151.867</u>	<u>990.313</u>	<u>16,31%</u>
1.1. Benefícios Concedidos	<u>579.956</u>	<u>512.679</u>	<u>13,12%</u>
Benefício Definido	579.956	512.679	13,12%
1.2. Benefícios a Conceder	<u>669.655</u>	<u>587.248</u>	<u>14,03%</u>
Benefício Definido	669.655	587.248	14,03%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(97.744)</u>	<u>(109.614)</u>	<u>-10,83%</u>
(-) Déficit equacionado	(97.744)	(109.614)	-10,83%
(-) Patrocinador (es)	(48.872)	(54.807)	-10,83%
(-) Participantes	(48.872)	(54.807)	-10,83%
2. Equilíbrio Técnico	<u>(138.900)</u>	<u>(36.029)</u>	<u>285,52%</u>
2.1. Resultados Realizados	<u>(138.900)</u>	<u>(36.029)</u>	<u>285,52%</u>
(-) Déficit Técnico Acumulado	(138.900)	(36.029)	285,52%
3. Fundos	<u>704</u>	<u>678</u>	<u>3,83%</u>
3.1. Fundos Previdenciais	-	-	-
3.2. Fundos de Investimento – Gestão Previdencial	704	678	3,83%
4. Exigível Operacional	<u>31.008</u>	<u>46.089</u>	<u>-32,72%</u>
4.1. Gestão Previdencial	3.977	3.677	8,16%
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	27.031	42.412	-36,27%
5. Exigível Contingencial	<u>700</u>	<u>417</u>	<u>67,87%</u>
5.1. Gestão Previdencial	367	84	336,90%
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	333	333	0,00%


 Rubens Pimentel Scaff Junior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Nelson Medeiros Sobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

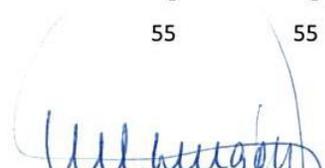
As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

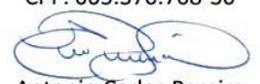
METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS II
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014
 (Em R\$ mil)

DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Varição (%)
Provisões Técnicas (1+2+3+4+5)	<u>703.735</u>	<u>625.813</u>	<u>12,45%</u>
1. Provisões Matemáticas	<u>676.321</u>	<u>600.156</u>	<u>12,69%</u>
1.1. Benefícios Concedidos	<u>46.120</u>	<u>38.812</u>	<u>18,83%</u>
Contribuição Definida	3.964	3.581	10,70%
Benefício Definido	42.156	35.231	19,66%
1.2. Benefícios a Conceder	<u>635.164</u>	<u>566.527</u>	<u>12,12%</u>
Contribuição Definida	573.929	509.028	12,75%
Saldo de contas - parcela patrocinador (es)	167.324	146.030	14,58%
Saldo de contas - parcelas Participantes	406.605	362.998	12,01%
Benefício Definido	61.235	57.499	6,50%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	<u>(4.963)</u>	<u>(5.183)</u>	<u>-4,24%</u>
(-) Serviço passado	<u>(657)</u>	<u>(858)</u>	<u>-23,43%</u>
(-) Patrocinador (es)	<u>(657)</u>	<u>(858)</u>	<u>-23,43%</u>
(-) Déficit equacionado	<u>(4.307)</u>	<u>(4.325)</u>	<u>-0,42%</u>
(-) Patrocinador (es)	<u>(2.153)</u>	<u>(2.162)</u>	<u>-0,42%</u>
(-) Participantes	<u>(2.154)</u>	<u>(2.163)</u>	<u>-0,42%</u>
2. Equilíbrio Técnico	<u>(7.212)</u>	<u>(8.205)</u>	<u>-12,10%</u>
2.1. Resultados Realizados	<u>(7.212)</u>	<u>(8.205)</u>	<u>-12,10%</u>
(-) Déficit Técnico Acumulado	<u>(7.212)</u>	<u>(8.205)</u>	<u>-12,10%</u>
3. Fundos	<u>17.035</u>	<u>12.810</u>	<u>32,98%</u>
3.1. Fundos Previdenciais	13.756	10.321	33,28%
3.2. Fundos do Investimento – Gestão Previdencial	3.279	2.489	31,74%
4. Exigível Operacional	<u>17.536</u>	<u>20.997</u>	<u>-16,48%</u>
4.1. Gestão Previdencial	612	533	14,82%
4.2. Investimentos – Gestão Previdencial	16.924	20.464	-17,30%
5. Exigível Contingencial	<u>55</u>	<u>55</u>	<u>0,00%</u>
5.1. Gestão Previdencial	-	-	-
5.2. Investimentos – Gestão Previdencial	55	55	0,00%


 Rubens Pimentel Scáff Junior
 Diretor Presidente
 CPF: 022.755.838-31


 Valter Renato Gregori
 Diretor Administrativo-Financeiro
 CPF: 027.283.548-04


 Nelson Medeiros Sobrinho
 Diretor de Benefícios
 CPF: 665.370.708-30


 Antonio Carlos Pereira
 Gerente de Controladoria
 CPF: 945.640.518-49
 CRC 1SP200578/O-0

As notas explicativas são partes integrantes das demonstrações contábeis

METRUS - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
31 de dezembro de 2015 e 2014
(Em milhares de reais)

1. Contexto Operacional

O METRUS - Instituto de Seguridade Social (“Metrus”, “Entidade” ou “Instituto”), com sede na Alameda Santos, 1.827 - 17º andar, São Paulo, é uma entidade fechada de previdência privada, de caráter complementar, constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos e tem como Patrocinadora e Instituidora a Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ e também como Patrocinador o próprio Metrus - Instituto de Seguridade Social. A Entidade tem por objetivo administrar planos de benefícios de natureza previdenciária e promover o bem estar social dos seus participantes e respectivos dependentes, inclusive no que tange aos serviços assistenciais à saúde.

O Instituto administra dois Planos de Benefícios, o Plano de Benefícios I do tipo Benefício Definido, inscrito no CNPB sob o nº 19.930.001-19, aprovado por intermédio da Portaria nº 66, de 16 de fevereiro de 1993 do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS que passou a vigorar a partir de 01 de abril de 1993 e o Plano de Benefícios II, do tipo Contribuição Variável, inscrito no CNPB sob o nº 19.980.076-18, que teve seu Regulamento aprovado por intermédio do Ofício nº 931/SPC/CGOF/COJ, de 29 de dezembro 1998 e implantado com as alterações aprovadas pelo Ofício nº 586/SPC/COJ, de 23 de agosto de 1999.

<u>Plano de Benefícios</u>	<u>CNPB</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Quantidade de Participantes</u>		<u>Patrocinadora</u>
			2015	2014	
Plano I	19.930.001-19	BD	5.192	5.205	Cia do Metrô
Plano II	19.980.076-18	CV	7.188	7.288	Cia do Metrô/ Metrus
Total			12.380	12.493	

O Instituto rege-se pelas Leis Complementares n.º 108 e 109, ambas de 29 de maio de 2001, e obedece as normas expedidas pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, por intermédio do Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC, da Secretaria de Políticas da Previdência Complementar – SPPC e da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

O Metrus, sem prejuízo do cumprimento da legislação específica que rege sua atividade, submete-se às disposições da Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998, da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O Instituto opera em regime de autogestão Planos de Assistência à Saúde denominados “Metrus Saúde” que integram um Programa Assistencial. Referidos planos foram aprovados através dos Ofícios n.º.s 830 SPC/COJ de 14 de dezembro de 1999 e 369 SPC/COJ de 11 de fevereiro de 2000 e estão registrados na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº ANS 38066-1 nas modalidades Metrus Saúde Integral - MSI, Metrus Saúde Especial - MSE, Metrus Saúde Odontológico - MSO e o Metrus Saúde Básico - MSB.

Os principais recursos de que a Entidade dispõe para seu funcionamento são representados por contribuições de suas Patrocinadoras, de seus Participantes, das taxas de administração dos planos

de benefícios e de saúde e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que obedecem as diretrizes estabelecidas na Resolução nº 3.792 de 24 de setembro de 2009 do Conselho Monetário Nacional – CMN e do Banco Central do Brasil – BACEN, alterada pela Resolução CMN / BACEN nº. 4.275 de 31 de outubro de 2013. Tais aplicações se orientam, também, pela Política de Investimentos aprovada e revisada, anualmente, pelo Conselho Deliberativo.

De acordo com a Instrução Previc nº 20, de 20 de março de 2015, em seu Anexo, o Metrus foi classificado no Perfil II para fins de supervisão no âmbito da PREVIC.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as normas específicas aplicáveis às entidades fechada de previdência privada estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC do Ministério da Previdência Social por meio da Resolução MPS/CNPC nº 08, de 31 de outubro de 2011, alterada pela Resolução MPS/CNPC nº 12, de 19 de agosto de 2013 e Instrução Normativa SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, alterada pela Instrução Normativa PREVIC nº 06, de 13 de novembro de 2013, Instrução Normativa PREVIC nº 15 de 12 de novembro de 2014, Instrução PREVIC nº 21 de 23 de março de 2015 e Instrução PREVIC nº 25 de 17 de dezembro de 2015.

De acordo com a Instrução Conjunta SPC / ANS nº 01, de 18 de Dezembro de 2008, artigo 16, as entidades fechadas de previdência complementar que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001, foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde deverão observar o disposto em regulamentação específica da Diretoria de Normas e Habilitação das Operadoras - DIOPE da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS e obedecer integralmente ao plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar.

Desta forma, o Instituto elaborou, em separado, as demonstrações contábeis referentes aos Planos de Assistência à Saúde de acordo com a Resolução Normativa - RN nº 290, de 27 de fevereiro de 2012, alterada pela - RN nº. 322, de 27 de março de 2013 e Resolução Normativa - RN nº 344, de 20 de dezembro de 2013, da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O Instituto adotou, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

As demonstrações contábeis consolidadas incluem os saldos das contas dos Planos de Benefícios I, II, Plano de Gestão Administrativa - PGA e o total do Ativo e Passivo da Gestão Assistencial, conforme demonstrado na nota explicativa nº 10.4.

No exercício de 2015, não houve abertura de migração de Participantes do Plano de Benefícios I para o Plano de Benefícios II.

As demonstrações contábeis do Instituto são apresentadas em reais (R\$), que é sua moeda funcional e de apresentação. Para determinação da moeda funcional é observada a moeda do principal ambiente econômico em que o Instituto opera. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

A emissão dessas demonstrações contábeis foi autorizada pelo Conselho Deliberativo, em 14 de março de 2016.

3. Principais Práticas e Estimativas Contábeis

O registro contábil respeitou a autonomia patrimonial dos Planos de Benefícios de forma a identificar, separadamente, os planos previdenciais e assistenciais administrados pelo Instituto, bem como, o Plano de Gestão Administrativa obedecendo ao princípio de competência. As principais práticas contábeis adotadas pela Entidade estão descritas a seguir:

3.1 Investimentos

Para a avaliação dos ativos de renda fixa, renda variável, fundos de investimentos e operações com derivativos “opções de ações” foram observadas as legislações estabelecidas pelo BACEN e pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

Os registros de títulos e valores mobiliários integrantes das carteiras próprias e das carteiras de fundos de investimentos do Instituto obedeceram, também, aos critérios estabelecidos pela Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002, que estabelece que os respectivos títulos devam ser registrados pelo valor efetivamente pago e, dependendo de sua categoria, classificados como Títulos para Negociação, que devem ser ajustados pelo valor de mercado e em Títulos Mantidos até o Vencimento, que devem ser avaliados pelos respectivos custos de aquisição acrescidos dos rendimentos auferidos.

- **Ativos de Renda Fixa:** compreendem as operações com rendas definidas, podendo ser pré ou pós-fixadas e são registradas na ocasião da aplicação pelos valores efetivamente pagos acrescidos dos rendimentos auferidos “pro rata temporis”, em função dos dias decorridos até a data do balanço, ajustados, se for o caso, a valor de mercado.
- **Ativos de Renda Variável:** as ações adquiridas no mercado à vista são contabilizadas pelo custo de aquisição acrescido das despesas diretas de corretagem e outras taxas incidentes à operação e foram precificadas a valor de mercado pela cotação de fechamento do último dia útil do mês, conforme Instrução Normativa nº 34, de 24 de setembro de 2009. A variação apurada entre os custos das ações e seus respectivos valores de mercado é apropriada diretamente ao resultado do exercício. As rendas oriundas de dividendos, de juros sobre capital próprio e de bonificações decorrentes de investimentos em ações, foram reconhecidas contabilmente a partir da publicação da decisão da assembleia geral dos acionistas.
- **Fundos de investimentos:** são contabilizados pelos valores efetivamente desembolsados e avaliados pelo valor da quota calculada pelo Administrador, observado a legislação estabelecida pela CVM.
- **Investimentos Imobiliários:** são contabilizados pelo custo de aquisição conforme previsto na legislação e são ajustados pelo valor de mercado com base em avaliação executada por empresa especializada mediante emissão de laudo técnico e os ajustes positivos ou negativos são contabilizados nas contas específicas em contrapartida às contas de resultado. São depreciados - exceto terreno - pelo método linear com base em taxas determinadas em função da vida útil remanescente dos bens, indicadas no laudo de reavaliação, conforme mencionado na nota explicativa nº. 4.3.4.
- **Operações com Participantes:** refere-se ao programa de empréstimo pessoal simples e são contabilizadas pelo valor concedido. O sistema de amortização utilizado é a “tabela price” e as parcelas são apropriadas mensalmente e correspondem as amortizações, juros, taxa de administração, fundos de reservas para inadimplência e por falecimento / invalidez. As taxas brutas mensais praticadas pelo Instituto no exercício foram de 1,10%.

1,20% e 1,30% (média de 1,20% em 2014), para prazos de até 60, 72 e 84 meses respectivamente.

- **Depósitos Judiciais / Recursais:** representam os depósitos judiciais provenientes de bloqueios de contas correntes por meio do Sistema do Banco Central – SISBACEN (denominado BACENJUD), relativos a processos trabalhistas.
- **Imposto de Renda na Fonte:** a Lei de nº 11.053 de 29 de dezembro de 2004, dispensou as Entidades de Previdência Privadas da retenção na fonte e do pagamento em separado do imposto de renda sobre os rendimentos e ganhos auferidos nas aplicações financeiras.

As provisões para créditos de liquidação duvidosa – PCLD são registradas para os direitos creditórios mensurados ao custo amortizado e contabilizadas em conta de resultado, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os investimentos sujeitos à esta provisão são apresentados pelo seu valor líquido.

A custódia dos títulos, valores mobiliários e derivativos estão registrados e custodiados em conta própria do Fundo na Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia (CBLC), na CETIP S.A. - Balcão Organizado de Ativos e Derivativos no Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC) e na BM&FBOVESPA.

3.2 Ativo Permanente

O Permanente contempla os registros do Imobilizado, Intangível e Diferido e estão contabilizados pelo custo de aquisição. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear com base na expectativa de vida útil estimada dos bens por espécie.

<u>Descrição</u>	<u>Alíquota Anual (%)</u>
Instalações	10
Móveis e Utensílios	10
Máquinas e Equipamentos	10
Equipamentos de Informática	20
Imóvel de Uso Próprio	2,1
Telefonia	20
Aparelho de Comunicação	20
Ventiladores / Refrigerador de Ar	25
Sistemas de Segurança	10
Sistemas de Comunicação	10
Veículos	20
Intangível	20

A amortização do Intangível é calculada pelo método linear e é contabilizada em conta analítica redutora do respectivo ativo, tendo como contrapartida conta do resultado do Plano de Gestão Administrativa - PGA.

3.3 Exigível Operacional

Representa valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios aos Participantes na Gestão Previdencial e pagamentos com Pessoal e Encargos, Fornecedores e Obrigações Fiscais na Gestão Administrativa. Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs e Investimentos Imobiliários, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável.

3.4 Exigível Contingencial

Representam as provisões constituídas de acordo com a probabilidade de êxito determinada com base em pareceres jurídicos. As contingências classificadas como perda provável foram reconhecidas contabilmente e divulgadas nas demonstrações contábeis, as classificadas como possíveis foram evidenciadas em Notas Explicativas e as remotas não foram divulgadas e provisionadas.

3.5 Custeio Administrativo

Os recursos para cobertura das despesas administrativas são transferidos dos planos de benefícios previdenciais, assistenciais e dos investimentos. As transferências são efetuadas nas contas de resultado de cada Gestão e os critérios utilizados para a movimentação do resultado das aplicações e cobertura dos gastos administrativos estão em conformidade com a legislação pertinente.

- **Gestão Previdencial:** é creditada e/ou debitada pelo recebimento de recursos das contribuições para custeio e fluxo de investimentos referentes ao resultado das aplicações e debitada pela transferência de recursos para o Plano de Gestão Administrativa - PGA para cobertura das despesas administrativas;
- **Gestão Administrativa:** é creditada e /ou debitada pelo recebimento de recursos do fluxo de investimentos referentes ao resultado das aplicações e creditada pelo recebimento de recursos da Gestão Previdencial e Assistencial para cobertura das despesas administrativas;
- **Investimentos:** é debitado e/ou creditado pelas transferências de recursos entre o fluxo de investimentos e as gestões Previdencial e Administrativa decorrente de resultados positivos ou negativos dos investimentos e debitado pelas transferências de recursos para o Plano de Gestão Administrativa - PGA para cobertura das despesas administrativas.

3.6 Superávit / Déficit Técnico Acumulado

Apurado pela diferença entre o ativo líquido e as provisões matemáticas e fundos calculadas pelo atuário.

3.7 Receitas e Despesas e Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, independentes de pagamentos e recebimentos.

A Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidado apresenta a composição do resultado com as adições (receitas), destinações (despesas) e os acréscimos/decréscimos representados pela constituição das provisões matemáticas, constituição de fundos, Reservas do Assistencial e apuração do superávit/déficit técnico.

3.8 Disponibilidades

As disponibilidades representam os recursos financeiros em caixa e em bancos conta movimento na data do balanço.

3.9 Gestões previdencial e administrativa - realizável

Os realizáveis previdencial e administrativo são apresentados pelos valores de realização e incluem, quando aplicável, as variações monetárias e os rendimentos proporcionais auferidos.

3.10 Estimativas Atuariais

As provisões matemáticas são determinadas segundo cálculos efetuados por atuário externo, contratado pelo Instituto, e representam os compromissos previdenciais assumidos com os participantes, assistidos e beneficiários. As provisões relativas a benefícios concedidos são representadas pelo valor presente dos benefícios futuros de participantes em gozo de aposentadoria ou pensão, líquido das respectivas futuras contribuições. As provisões relativas a benefícios a conceder, em sua maioria, representam o montante dos saldos de contas individuais dos participantes na data do balanço.

As provisões matemáticas são, por meio de avaliação atuarial externo, atualizada para a data-base de encerramento do exercício.

4. Realizável

4.1 Realizável - Gestão Previdencial

Estão registrados nesta rubrica, entre outros, os valores a receber de contribuições do mês das Patrocinadoras e Participantes.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I – BD	3.754	3.586
Plano de Benefícios II – CV	4.904	4.408
Total	8.658	7.994

4.1.1 Contribuições das Patrocinadoras e Participantes

Os Planos de Custeio dos Planos de Benefícios foram elaborados em conformidade com a Emenda Constitucional nº. 20 que determina a paridade entre a contribuição normal das Patrocinadoras e a contribuição normal dos Participantes.

Plano de Benefícios I - BD

- A Companhia do Metropolitano de São Paulo - METRÔ contribuiu mensalmente até dezembro de 2015 com o equivalente a 8,370% (8,256% em 2014) e os Participantes com 8,766% (8,665% em 2014), em média, do total da folha de salários de participação deste plano.

Contribuições	Normal (%)	Déficit Equacionado (%)	Exercício Atual (%)	Exercício Anterior (%)
Patrocinadora	2,740	5,630	8,370	8,256
Participantes	3,136	5,630	8,766	8,665

Os Participantes contribuíram mensalmente de acordo com as faixas salariais estabelecidas nos respectivos regulamentos.

Plano de Benefícios II - CV

- As Patrocinadoras METRÔ e METRUS contribuíram mensalmente, em média, com o equivalente a 3,877% e os Participantes contribuíram, em média, com 6,393% do total da folha de salários de participação do referido plano.

Contribuições	Normal (Básica) (%)	Especial I (%)	Extraordinárias (%)	Suplementar (%)	Exercício Atual (%)	Exercício Anterior (%)
Patrocinadora	3,043	0,730	0,104	-	3,877	3,835
Participantes	3,043	0,730	0,045	2,575	6,393	6,273

- A Patrocinadora contribui com 100% da Contribuição Básica do Participante. A Contribuição Especial tem como objetivo o custeio dos Benefícios Mínimo e de Risco (Invalidez, Pensão por Morte e Auxílio Doença).

Planos de Benefícios I e II - Consolidado

- A contribuição total das Patrocinadoras para os Planos de Benefícios I e II representou, em média, 5,330% da folha total de salários de participação e a contribuição total dos Participantes foi, em média, de 7,162%.

Contribuições	Normal (%)	Serviço Passado (%)	Déficit Equacionado (%)	Exercício Atual (%)	Exercício Anterior (%)
Patrocinadoras - (i)	3,440	0,040	1,850	5,330	5,290
Participantes - (ii)	5,312	-	1,850	7,162	7,057

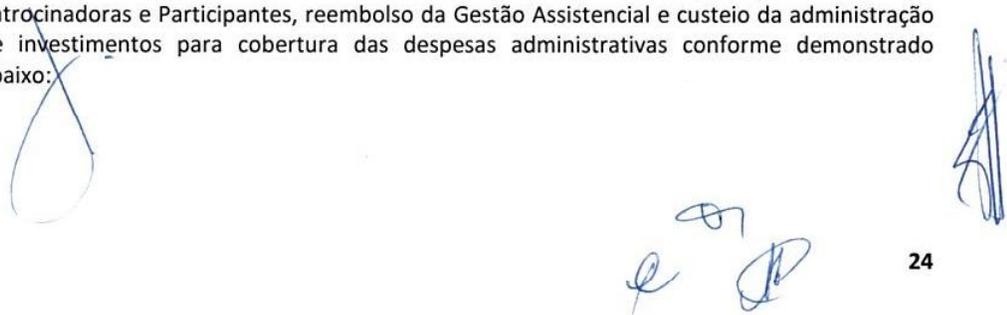
(i) Na Contribuição Normal das Patrocinadoras estão contempladas as contribuições Normal e Especial (custeio dos benefícios mínimos e de risco).

(ii) Na Contribuição Normal dos Participantes estão contempladas as Contribuições Normal, Especial e a Suplementar.

- Os percentuais supracitados não incluem as contribuições dos Participantes autopatrocinados.

4.2 Realizável - Gestão Administrativa

Estão registrados nesta rubrica os valores a receber de contribuições para custeio das Patrocinadoras e Participantes, reembolso da Gestão Assistencial e custeio da administração de investimentos para cobertura das despesas administrativas conforme demonstrado abaixo:



Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Contas a Receber	<u>5.147</u>	<u>4.206</u>
Contribuições para Custeio	<u>244</u>	<u>347</u>
Plano de Benefícios I - BD	156	234
Plano de Benefícios II - CV	88	113
Responsabilidade de Empregados	<u>161</u>	<u>152</u>
Responsabilidades de Terceiros	<u>2.892</u>	<u>1.924</u>
Reembolso Assistencial	2.319	1.578
Adiantamento a Fornecedores	62	19
A receber de Terceiros	511	327
Outros Recursos a Receber	<u>1.850</u>	<u>1.783</u>
Custeio Administrativo de Investimentos	1.850	1.783
Despesas Antecipadas	37	7
Depósitos Judiciais / Recursais - (i)	11.181	10.946
Tributos a Compensar	696	606
Total	<u>17.061</u>	<u>15.765</u>

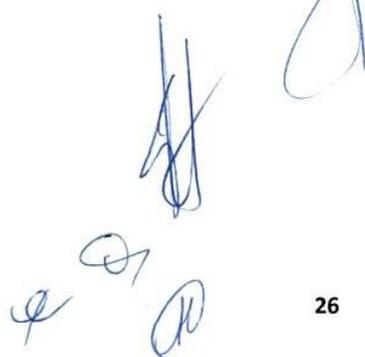
- (i) A rubrica Depósitos Judiciais / Recursais contempla os depósitos judiciais efetuados por determinação judicial e referem-se a recolhimentos de PIS e COFINS no valor de R\$ 11.110 e R\$ 71 de reclusões trabalhistas (R\$ 10.875 e R\$ 71 em 2014).

4.3 Realizável de Investimentos

Os Recursos Garantidores dos Planos de Benefícios I e II e os Fundos foram aplicados de acordo com a legislação pertinente e com a Política de Investimentos que definiu as diretrizes, macro alocação, limites de risco, ativos elegíveis e alocação tática dos recursos nos segmentos de investimentos para o exercício de 2015. Os recursos garantidores da Gestão Previdencial e o Fundo Administrativo têm uma gestão individualizada dos seus ativos (MULTIFUNDO). Em 31 de dezembro de 2015, os recursos estavam aplicados, conforme abaixo, e estão discriminados de acordo com a estrutura da Resolução CMN nº 3.792 de 24 de setembro de 2009, alterada pela Resolução CMN / BACEN nº 4.275, de 31 de outubro de 2013.

CARTEIRA DOS INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

<u>Descrição</u>	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
<u>RENDA FIXA</u>	<u>1.121.166</u>	<u>999.644</u>
<u>Títulos Públicos Federais</u>	<u>758.632</u>	<u>596.450</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	758.632	596.450
<u>Instituições Financeiras</u>	<u>170.727</u>	<u>243.685</u>
Certificados de Depósito Bancário - CDB	33.620	82.189
Certificado de Cédulas de Créditos Bancários - CCCB	46.829	91.678
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	38.792	32.664
Letras Financeiras Subordinadas	51.486	37.154
<u>Companhias Abertas</u>	<u>81.737</u>	<u>67.795</u>
Debêntures não Conversíveis	81.737	67.795
<u>Companhias Fechadas</u>	<u>26.289</u>	<u>25.465</u>
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	15.405	15.631
Cédulas de Créditos Bancários - CCB	10.884	9.834
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>	<u>52.405</u>	<u>36.008</u>
Fundo de Investimento renda fixa	22.460	21.159
Fundo de Direitos Creditórios - FDIC	8.916	9.082
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>208.344</u>	<u>248.149</u>
Ações de Instituições Financeiras	9.706	20.490
Ações de Companhias abertas	80.142	78.964
Fundo de Investimentos em Ações	118.496	148.695
<u>ESTRUTURADO</u>	<u>161.894</u>	<u>165.957</u>
Fundo de Participações em Ações - FIP	127.430	130.399
Fundos Imobiliários	34.464	35.558
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>	<u>45.151</u>	<u>16.058</u>
Fundo Multimercado	45.151	16.058
<u>IMÓVEIS</u>	<u>104.814</u>	<u>94.117</u>
Imóveis em Desenvolvimento	11.803	12.144
Aluguéis e Renda	93.011	81.973
<u>EMPRÉSTIMO E FINANCIAMENTOS</u>	<u>112.538</u>	<u>108.350</u>
Empréstimos	112.538	108.350
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS</u>	<u>743</u>	<u>743</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>	<u>390</u>	<u>390</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>	<u>1.755.040</u>	<u>1.633.408</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADES DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>(44.343)</u>	<u>(63.264)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>	<u>1.710.697</u>	<u>1.570.144</u>



PLANO DE BENEFÍCIOS I - BD

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>RENDA FIXA</u>	<u>703.029</u>	<u>652.996</u>
<u>Títulos Públicos Federais</u>	<u>454.570</u>	<u>380.173</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	454.570	380.173
<u>Instituições Financeiras</u>	<u>133.875</u>	<u>182.782</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB	19.650	47.607
Certificação de Cédulas de Créditos Bancários - CCCB	36.254	70.976
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	36.128	30.414
Letras Financeiras Subordinadas	41.843	33.785
<u>Companhias Abertas</u>	<u>46.217</u>	<u>42.345</u>
Debêntures não Conversíveis	46.217	42.345
<u>Companhias Fechadas</u>	<u>19.981</u>	<u>19.065</u>
Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI	9.098	9.231
Cédulas de Crédito Bancários – CCB	10.883	9.834
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>	<u>32.521</u>	<u>13.881</u>
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>	<u>12.832</u>	<u>11.276</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	<u>3.033</u>	<u>3.474</u>
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>92.627</u>	<u>127.510</u>
Ações de Instituições Financeiras	4.622	10.132
Ações de Companhias Abertas	29.254	42.514
Fundo de Investimento em Ações	58.751	74.864
<u>ESTRUTURADO</u>	<u>94.539</u>	<u>100.627</u>
Fundo de Participações em Ações - FIP	79.911	85.407
Fundos Imobiliários	14.628	15.220
<u>INVESTIMENTOS NO EXTERIOR</u>	<u>21.964</u>	<u>4.945</u>
Fundo Multimercado	21.964	4.945
<u>IMÓVEIS</u>	<u>86.917</u>	<u>70.310</u>
Imóveis em Desenvolvimento	11.803	12.144
Aluguéis e Renda	75.114	58.166
<u>EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS</u>	<u>40.337</u>	<u>40.047</u>
Empréstimos	40.337	40.047
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>	<u>334</u>	<u>334</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>	<u>334</u>	<u>334</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>	<u>1.040.081</u>	<u>997.103</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>(27.031)</u>	<u>(42.412)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>	<u>1.013.050</u>	<u>954.691</u>

PLANO DE BENEFÍCIOS II - CV

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
RENDA FIXA	400.690	332.363
<u>Títulos Públicos Federais</u>	<u>297.926</u>	<u>211.903</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	297.926	211.903
<u>Instituições Financeiras</u>	<u>29.500</u>	<u>54.755</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB	11.230	32.297
Certificação de Cédulas de Créd. Bancários - CCCB	10.574	20.702
Letras Financeiras Subordinadas	7.696	1.756
<u>Companhias Abertas</u>	<u>35.028</u>	<u>25.274</u>
Debêntures não Conversíveis	35.028	25.274
<u>Companhias Fechadas</u>	<u>6.307</u>	<u>6.400</u>
Certificados Recebíveis Imobiliários - CRI	6.307	6.400
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>	<u>17.086</u>	<u>19.348</u>
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>	<u>9.511</u>	<u>9.729</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	<u>5.332</u>	<u>4.954</u>
RENDA VARIÁVEL	114.729	119.334
Ações de Instituições Financeiras	4.918	10.051
Ações de Companhias Abertas	50.066	35.452
Fundo de Investimento em Ações	59.745	73.831
ESTRUTURADO	67.355	65.330
Fundo de Participações em Ações - FIP	47.519	44.992
Fundos Imobiliários	19.836	20.338
INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	23.186	11.113
Fundo Multimercado	23.186	11.113
IMÓVEIS	17.897	23.807
Aluguéis e Renda	17.897	23.807
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	72.202	68.303
Empréstimos	72.202	68.303
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>	<u>55</u>	<u>55</u>
<u>OUTROS REALIZÁVEIS</u>	<u>56</u>	<u>56</u>
TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS	696.170	620.361
(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS	(16.924)	(20.464)
TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS	679.246	599.897

PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>RENDA FIXA</u>	<u>17.446</u>	<u>14.285</u>
<u>Títulos Públicos Federais</u>	<u>6.136</u>	<u>4.374</u>
Notas do Tesouro Nacional - NTN	6.136	4.374
<u>Instituições Financeiras</u>	<u>7.352</u>	<u>6.148</u>
Certificado de Depósito Bancário - CDB	2.741	2.285
Depósito a Prazo com Garantia Especial - DPGE	2.664	2.250
Letras Financeiras Subordinadas	1.947	1.613
<u>Companhias Abertas</u>	<u>493</u>	<u>176</u>
Debêntures não Conversíveis	493	176
<u>Fundo de Investimento Referenciado</u>	<u>2.797</u>	<u>2.779</u>
<u>Fundo de Investimento renda fixa</u>	<u>117</u>	<u>154</u>
<u>Fundo de Direitos Creditórios - FDIC</u>	<u>551</u>	<u>654</u>
<u>RENDA VARIÁVEL</u>	<u>989</u>	<u>1.305</u>
Ações de Instituições Financeiras	167	307
Ações de Companhias Abertas	822	998
<u>DEPÓSITOS JUDICIAIS</u>	<u>354</u>	<u>354</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS BRUTOS</u>	<u>18.789</u>	<u>15.944</u>
<u>(-) EXIGIBILIDADE DOS INVESTIMENTOS</u>	<u>(388)</u>	<u>(388)</u>
<u>TOTAL DOS INVESTIMENTOS LÍQUIDOS</u>	<u>18.401</u>	<u>15.556</u>

4.3.1. Renda Fixa

Estão aplicados neste segmento 65,54% (63,67% em 2014) do total dos Recursos Garantidores, sendo que 67,66% (59,66% em 2014) estão aplicados em títulos públicos e 32,34% (40,34% em 2014) em créditos privados.

4.3.1.1. Classificação dos Títulos

De acordo com a Resolução CGPC nº 4, artigo 8º de 30/01/2002, estão indicados a seguir os valores dos títulos da carteira própria e os alocados em fundos de investimento classificados como "Títulos para Negociação" e "Títulos Mantidos até o Vencimento" por plano de benefícios e prazos de vencimentos. Não foram considerados no quadro a seguir montantes relacionados a investimentos imobiliários, Fundos de Investimentos em Participações – FIP, Investimentos no Exterior e empréstimos a participantes.

Em razão da capacidade financeira de atendimento das necessidades de liquidez, O Instituto mantém parcelas de títulos contabilizados pela curva do papel e classificados na categoria de "Títulos Mantidos até o Vencimento", precificados conforme Resolução CGPC nº 4, de 30 de janeiro de 2002. No exercício de 2014 houve reclassificação de Títulos da Categoria de "Títulos para Negociação" para "Títulos Mantidos até o Vencimento".

2015

Valor a Mercado

	Custo	Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	Total
A) Títulos Para Negociação	<u>448.736</u>	<u>292.125</u>	<u>1.480</u>	<u>171.052</u>	<u>464.657</u>
Plano de Benefícios I	<u>238.092</u>	<u>141.013</u>	<u>797</u>	<u>129.403</u>	<u>271.213</u>
NTN – C	51.021	-	-	95.876	95.876
NTN – B	20.419	-	-	28.678	28.678
Debêntures não Conversíveis	4.874	-	797	4.849	5.646
Fundos de Investimentos – R. Fixa	10.014	12.832	-	-	12.832
Fundos de Invest. Referenciado	32.351	32.521	-	-	32.521
Fundos de Dir. Creditórios - FDIC	3.574	3.033	-	-	3.033
Fundos de Invest. em Ações	67.984	58.751	-	-	58.751
Ações	47.855	33.876	-	-	33.876
Plano de Benefícios II	<u>205.299</u>	<u>146.659</u>	<u>584</u>	<u>41.183</u>	<u>188.426</u>
NTN – B	26.221	-	-	30.181	30.181
Debêntures	10.638	-	584	11.002	11.586
Fundos de Investimentos – R. Fixa	8.257	9.511	-	-	9.511
Fundos de Invest. Referenciado	17.004	17.087	-	-	17.087
Fundos de Dir. Creditórios - FDIC	4.912	5.332	-	-	5.332
Fundos de Invest. em Ações	69.438	59.745	-	-	59.745
Ações	68.829	54.984	-	-	54.984
Gestão Administrativa	<u>5.345</u>	<u>4.453</u>	<u>99</u>	<u>466</u>	<u>5.018</u>
CDB	65	-	72	-	72
Debêntures	481	-	27	466	493
Fundos de Investimentos – R. Fixa	130	117	-	-	117
Fundos de Invest. Referenciado	2.721	2.797	-	-	2.797
Fundos de Dir. Creditórios - FDIC	682	551	-	-	551
Ações	1.266	988	-	-	988

2015

	Custo	Valor na Curva			Total
		Sem Vcto.	Até 360 dias	Acima de 360 dias	
B) Títulos Mantidos Até o vencimento	<u>736.617</u>	=	=	<u>864.853</u>	<u>864.853</u>
Plano de Benefícios I	<u>443.612</u>	=	=	<u>524.443</u>	<u>524.443</u>
NTN-B	263.827	-	-	294.562	294.562
NTN-C	32.551	-	-	35.454	35.454
CDB	13.579	-	-	19.650	19.650
Letras Financeiras Subordinadas	28.206	-	-	41.842	41.842
CCCB	40.494	-	-	36.255	36.255
Debêntures não Conversíveis	30.761	-	-	40.571	40.571
CRI	6.228	-	-	9.098	9.098
CCB	8.967	-	-	10.883	10.883
DPGE	18.999	-	-	36.128	36.128
Plano de Benefícios II	<u>284.359</u>	=	=	<u>326.994</u>	<u>326.994</u>
NTN-B	237.467	-	-	265.745	265.745
CDB	5.694	-	-	11.230	11.230
Letras Fin. Subordinadas	6.522	-	-	7.696	7.696
CCCB	12.846	-	-	10.574	10.574
Debêntures não Conversíveis	17.503	-	-	23.441	23.441
CRI	4.327	-	-	6.308	6.308
Gestão Administrativa	<u>8.646</u>			<u>13.416</u>	<u>13.416</u>
NTN-B	4.128	-	-	5.259	5.259
NTN-F	850	-	-	877	877
DPGE	1.450	-	-	2.664	2.664
CDB	1.316	-	-	2.669	2.669
Letras Financeiras Subordinadas	902	-	-	1.947	1.947
Total - (A+B)	<u>1.185.353</u>	<u>292.125</u>	<u>1.480</u>	<u>1.035.905</u>	<u>1.329.510</u>

4.3.1.2. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

De acordo com a Resolução CNPC nº. 16 de 19 de novembro de 2014 e Instrução PREVIC nº. 19 de 04 de fevereiro de 2015, o Instituto efetuou no exercício o ajuste de precificação dos títulos públicos federais (NTN-B e NTN-C), atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, para fins de equacionamento de déficit técnico. O ajuste corresponde à diferença entre o valor dos títulos calculados, considerando as taxas reais de juros anuais de 5,70% e 5%, utilizadas nas avaliações atuariais para o Plano de Benefícios I e II, respectivamente, e o valor contábil desses títulos. Os ajustes de precificações positivos estão discriminados em informações complementares da Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios – DAL de cada plano e, resultaram no valor de R\$ 11.914 no Plano de Benefícios I e R\$ R\$ 25.167 no Plano de Benefícios II, conforme demonstrativo a seguir:

- **Plano de Benefícios I – Títulos mantidos até o vencimento**

Papel	Vcto	Qtde	Valor da Aplicação	Valor na Curva	Valor Ajustado à Taxa do Passivo	Resultado da operação
NTN-B	15/05/2019	900	2.345	2.481	2.539	58
NTN-B	15/08/2022	6.000	15.469	16.559	17.286	727
NTN-B	15/08/2024	28.332	50.433	79.780	81.942	2.162
NTN-B	15/08/2030	6.764	14.906	18.343	19.746	1.403
NTN-B	15/05/2035	32.833	55.722	90.183	95.030	4.847
NTN-B	15/08/2040	7.268	16.911	19.565	21.422	1.857
NTN-B	15/05/2045	3.300	6.205	9.135	9.624	489
NTN-B	15/08/2050	19.732	<u>48.341</u>	<u>58.514</u>	<u>58.492</u>	<u>(22)</u>
			<u>210.332</u>	<u>294.560</u>	<u>306.081</u>	<u>11.521</u>
NTN-C	01/01/2031	6.400	<u>16.122</u>	<u>35.452</u>	<u>35.845</u>	<u>393</u>
TOTAL			<u>226.454</u>	<u>330.012</u>	<u>341.926</u>	<u>11.914</u>

- **Plano de Benefícios II**

Papel	Vcto	Qtde	Valor da Aplicação	Valor na Curva	Valor Ajustado à Taxa do Passivo	Resultado da operação
NTN-B	15/05/2019	5.800	15.113	15.986	16.696	710
NTN-B	15/08/2030	1.756	3.622	4.927	5.475	548
NTN-B	15/05/2035	538	851	1.478	1.686	208
NTN-B	15/08/2040	11.500	27.466	29.830	37.056	7.226
NTN-B	15/05/2045	14.595	29.523	38.716	46.950	8.234
NTN-B	15/08/2050	11.722	<u>26.265</u>	<u>30.293</u>	<u>38.534</u>	<u>8.241</u>
TOTAL			<u>102.840</u>	<u>121.230</u>	<u>146.397</u>	<u>25.167</u>

4.3.1.3. Provisão Para Crédito de Liquidação Duvidosa – PCLD

- a) **Certificado de Depósito Bancário – CDB:** o Metrus, no exercício de 2012, decorrente de liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul pelo Banco Central - BACEN, efetuou a Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa de 100% dos Certificados de Depósitos Bancários - CDBs que o Instituto possuía junto àquela instituição no valor de R\$ 51.611.

No exercício de 2013 o Instituto reverteu 50,58% do valor provisionado que representou R\$ 26.075, baseado no Balanço Patrimonial do Banco Cruzeiro do Sul publicado em 9 de outubro de 2013 pelo Liquidante nomeado pelo BACEN que evidenciou existir ativos suficientes para honrar, no mínimo com esse valor, os pagamentos para os credores quirografários.

Em 02 de dezembro de 2014 foi publicado no diário Oficial, pelo liquidante do Banco Cruzeiro do Sul S.A. que estava à disposição nas dependências do liquidando o Quadro Geral de Credores na forma definitiva, juntamente com o Balancete Patrimonial apurado em 30.09.2014 que evidenciou o aumento da capacidade do Banco em honrar com o pagamento de seus credores quirografários para 64%.

Em janeiro de 2015, o liquidante do Banco efetuou o pagamento para o Instituto de R\$ 16.963, referente ao rateio da disponibilidade do banco que compreendeu 27,30% do valor aplicado corrigido pela Taxa Referencial – TR que representou R\$ 62.137. Do valor recebido R\$ 14.214 pertence aos planos de previdência e R\$ 2.749 ao plano assistencial.

Em 12 de agosto de 2015, foi decretada pela 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Estado de São Paulo – SP a falência do Banco, tendo-se iniciado a fase falimentar. Em 26 de outubro de 2015 foi publicado edital citando os credores, entre eles o Instituto, para apresentar habilitação e ou impugnação. O Instituto apresentou referida habilitação de crédito quirografário e documentos nos autos da Ação de Falência do Banco Cruzeiro do Sul, processo n.º 1071548-40.2015.8.26.0100, em trâmite perante a 2ª Vara de Falências e recuperações Judiciais do Estado de São Paulo em 10 de novembro de 2015. Diante disso, o Instituto efetuou a provisão dos saldos a receber de R\$ 11.861, referentes aos Certificados de Créditos Bancários – CDBs registrado no ativo.

Os valores recebidos e provisionados estão abaixo discriminados por planos de benefícios:

Descrição	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	Total
Valor Contábil a Receber em 31/12/2014	<u>16.912</u>	<u>9.163</u>	<u>26.075</u>
Valores Recebidos	(9.219)	(4.995)	(14.214)
Valores Provisionados no Exercício	(7.693)	(4.168)	(11.861)
Valor Contábil a receber em 31/12/2015	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

O Metrus continua com ação de cobrança na justiça (15ª Vara Cível do Fórum Central de São Paulo – processo nº 1021530-83.2013.8.26.0100), requerendo que a cobertura dos valores dos CDBs, pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC, seja paga por CPF dos Participantes (reconhecimento do direito de credor para cada CPF), alegando, em síntese, que o Instituto tem natureza jurídica de sociedade civil sem fins lucrativos e a finalidade de instituir e administrar planos de benefícios previdenciários, com ingresso facultativo pelos empregados da patrocinadora, que são os seus Participantes e, efetivamente, os titulares dos recursos. Referida Ação foi julgada procedente em 1ª Instância e confirmada em sede de recurso pela 14ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo que negou provimento ao Recurso de apelação do Fundo Garantidor de Crédito – FGC.

- b) **Certificado de Cédula de Crédito Bancário – CCCB:** o Instituto possui, desde o exercício de 2009, aplicação em operação de CCCB com o Banco BANIF – Banco Internacional do Funchal S.A que é composta de 5 (cinco) Cédulas de Créditos Bancários – CCB's com taxa de retorno de IGP-M (Índice Geral de Preços de Mercado) + 8,5%a.a. A operação possuía Rating A- (baixo risco de crédito) pela agência classificadora de Risco Austin Rating e foi efetuada num prazo de 180 meses com as seguintes garantias:

- i) coobrigação de pagamento do banco, por meio de Contrato Particular de Prestação de Garantia Fidejussória e Outras Avenças, que corrigida pelo IGP-M representa R\$ 45.512;
- ii) alienação Fiduciária de bens imóveis de cada emissor dos CCB's;
- iii) cessão fiduciária de direitos creditórios; e
- iv) obrigação de substituir as CCB's inadimplentes por mais de 10 (dez) meses por novas CCB's com mesmo rating ou liquidação do saldo devedor da mesma.

O Banco vinha honrando com os pagamentos das parcelas mensais de amortização e juros dos CCCB's integralmente e a partir de maio de 2012 passou a efetuar pagamentos parciais. Os pagamentos das parcelas representaram no período adimplente o valor de R\$ 23.430 na Gestão Previdencial. Com a interrupção do fluxo de pagamento das parcelas, o Metrus, no monitoramento desses investimentos, emitiu notificação para que o BANIF cumprisse com a coobrigação pactuada, conforme estabelecida no contrato entre as partes, tendo o Banco solicitado um prazo de carência 180 dias para obter, junto aos emissores inadimplentes das CCB's, a normalização do fluxo de pagamento e consequente regularização das parcelas em atraso. O prazo foi concedido mediante assinatura do Termo de Assunção Mútua de Obrigações e Outras Avenças, entre as partes. Ao término do prazo pactuado, o Banco solicitou aditamento ao Termo referido com o objetivo de prorrogar o prazo por mais 180 dias, que foi aceito pelo Metrus, cujo prazo final ficou estabelecido em 12 de novembro de 2013. Ao final deste prazo, o banco não cumpriu com a coobrigação pactuada conforme estabelecido no contrato de garantia fidejussória, bem como da reestruturação das CCB's. Diante disso, o Metrus notificou o BANIF para pagamento imediato do valor objeto da garantia fidejussória e delegou a um gestor especializado, em créditos privados, as providências de cobrança. Em dezembro de 2013, iniciou-se procedimento arbitral perante a Câmara de Comércio Brasil Canadá – CCBC. O Metrus ajuizou ação de execução no valor de R\$ 46.015 e penhora de dinheiro e bloqueio referente à coobrigação contratualmente existente. O BANIF, por ordem do juízo, foi obrigado a apresentar carta de fiança bancária emitida pelo Banco Caixa Geral Brasil S.A. no valor total de R\$ 59.820, correspondente ao valor executado acrescido de 30%, com vigência por prazo indeterminado. Com o objetivo de resguardar o seu direito o Metrus optou por assumir a cobrança de seu crédito representado pelas CCBs inadimplidas junto às empresas emitentes dos títulos, sem prejuízo do repasse de eventual pagamento feito pelas empresas emitentes ao BANIF e da necessária prestação de contas de tais recebimentos, uma vez que o mesmo descumpriu com o seu dever de atuar como agente cobrador do crédito. A consequente possibilidade de execução dos ativos de créditos colocados como garantias da operação, agravado pela situação em que o Metrus e o seu agente cobrador não puderam ter acesso ao histórico de pagamento dos ativos de crédito que até o momento estão sendo ainda controlado em contas junto ao Banco Banif, por força de litígio imposto pelo mesmo, o Instituto continuou efetuando a provisão das parcelas vencidas que representou no exercício o valor de R\$ 14.250 e também, a parcela excedente à carta de fiança bancária imposta pelo juízo das CCCBs que representou o valor de R\$ 40.962. A manutenção do valor correspondente à carta de fiança de R\$ 46.829 no ativo do Metrus foi baseada em parecer jurídico de escritório de advocacia que classificou como remota a possibilidade de perda da ação no processo de arbitragem por se tratar de coobrigação bancária estabelecida em contrato, conforme acima citado. A provisão total do exercício foi de R\$ 55.212 e está abaixo apresentada por plano de benefícios:

CCCB's	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	Total
Saldo em 31/12/2014	<u>70.976</u>	<u>20.702</u>	<u>91.678</u>
Acréscimo	8.000	2.333	10.333
Provisão no exercício	(42.751)	(12.461)	(55.212)
Saldo em 31/12/2015	<u>36.255</u>	<u>10.574</u>	<u>46.799</u>

- c) **Debêntures da Comanche Participações do Brasil S.A:** No exercício de 2014, em razão do inadimplemento das obrigações elencadas na escritura o Instituto efetuou a provisão para créditos de liquidação duvidosa das referidas no valor de R\$ 8.156. Em 09.10.15, a GDC PARTNERS SERVIÇOS FIDUCIÁRIOS DTVM LTDA. ajuizou ação de execução por título extrajudicial contra a empresa Comanche, distribuído à 6ª Vara Cível Comarca de São Paulo.

4.3.1.4. Fundos de Investimentos de Direitos Creditórios – FDIC

Estão compostos da seguinte forma:

FDIC	Plano de Benefícios	Plano de Benefícios	PGA	Total	Exercício Anterior
	I	II			
Fundo Multisetorial BVA Master (I, II, III) – (i)	473	213	39	725	1.017
Cia Estadual Distribuidora de Energia Elétrica – CEEE	-	-	-	-	618
Vinci Crédito e Desenv. I	2.560	5.119	512	8.191	7.447
Total	3.033	5.332	551	8.916	9.082

- i) Com a intervenção decretada pelo BACEN no Banco BVA S.A., os FIDCs BVA Master, Master II e Master III sofreram impactos em razão da suspensão dos repasses dos recursos recebidos pelo banco, sendo que os valores foram provisionados pelos Fundos, com consequentes reduções das cotas e diminuições dos patrimônios líquidos. Os FIDC's passaram a recuperar os créditos provisionados nas respectivas cotas dos fundos e repassar os recursos para o Instituto. No exercício, o fundo recuperou créditos no valor de R\$ 197 e repassou ao Instituto R\$ 489, conforme discriminado abaixo:

FDIC BVA MASTER I, II e III	Plano de Benefícios I	Plano de Benefícios II	PGA	Total
Saldo em 31/12/2014	667	300	50	1.017
Recuperação de Crédito	116	66	15	197
Valores Recebidos	(310)	(153)	(26)	(489)
Saldo em 31/12/2015	473	213	39	725

4.3.2. Renda Variável

O Instituto terminou o exercício com uma alocação de 12,18% (15,80% em 2014) dos recursos consolidados neste segmento.

4.3.2.1 Taipe Trancoso Empreendimentos S/A

O Instituto possuía 1.724.970 ações da Taipe Trancoso e no exercício de 2015 recebeu como parte de pagamento referente à garantia mínima, estabelecida em Acordo de Acionista entre os sócios brasileiros do empreendimento, 225.030 ações ao preço unitário de R\$ 2,98 (equivalente a R\$ 671), totalizando 1.950.000 ações que representa a participação no capital social de 15% do empreendimento. As ações estão precificadas pela cotação negociada acima e compreende no final do exercício o valor de R\$ 5.811.

4.3.2.2 Fundo de Investimentos em Ações

O saldo das aplicações em fundos de investimento em ações perfaz o valor de R\$ 118.496 (R\$ 148.695 em 2014) com a seguinte composição em 31/12/2015:

Planos	Administrador	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>		<u>58.751</u>	<u>74.864</u>
Fator Sinergia IV	Banco Fator	3.888	8.618
Fator Sinergia V	Banco Fator	702	867
Constellation Institucional – FIC FIA	BNY Mellon	11.496	11.231
BBM Smid Caps FIC FIA	BNY Mellon	10.321	9.549
BTG Pactual Dividendos – FIA	BNY Mellon	10.379	10.612
Guepardo Institucional 60 – FIC FIA	BNY Mellon	6.611	10.367
M Square Institucional – FICFIA	BNY Mellon	15.354	12.908
Rio Bravo Fundamental Institucional - FIA	BEM DTV	-	10.712
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>		<u>59.745</u>	<u>73.831</u>
Fator Sinergia IV	Banco Fator	3.335	7.390
Fator Sinergia V	Banco Fator	1.805	2.231
BTG Pactual Dividendos – FIA	BNY Mellon	9.861	10.083
Constellation Institucional – FIC FIA	CSHG	11.226	10.945
BBM SMID CAPS FIC FIA	BNY Mellon	10.278	9.900
Guepardo Institucional 60 – FIC FIA	BNY Mellon	6.348	9.955
M Square Institucional – FICFIA	BNY Mellon	16.892	12.488
Rio Bravo Fundamental Institucional - FIA	Banco Itau	-	10.839
Total		<u>118.496</u>	<u>148.695</u>

4.3.3 Investimentos Estruturados

Estão alocados nesta rubrica os Fundos de Investimentos em Participações – FIP e os Fundos de Investimentos Imobiliários – FII e suas composições estão detalhadas a seguir:

4.3.3.1 Fundos de Investimentos em Participações – FIP

Estão alocadas nesta rubrica as aplicações em cotas sob a forma de condomínio fechado destinado à participação de investidores qualificados e tem como finalidade a aplicação de recursos na aquisição de participações societárias no valor de R\$ 127.430 (R\$ 130.399 em 2014). Deste valor, foi aportado R\$ 87.418 (R\$ 72.954 em 2014), faltando aportar R\$ 40.012 (R\$ 57.445 em 2014), registrado no Exigível Operacional - Investimentos.

Planos	Administrador	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I – BD		79.911	85.407
FIP Florestas do Brasil	Banco Santander	17.684	15.911
Investidores Institucionais III	Banco Santander	3.394	11.077
FIP Riviera	Banco BRB	6.959	6.997
FIP BVEP Plaza	Banco Votorantim	3.177	3.280
FIP INSEED FIMA	BNY Mellon	2.772	2.850
FIP Multiner	Planner	14.258	14.277
FICFIP Hamilton Lane Brasil	BTG Pactual	17.303	16.022
FIP P2 Infraestrutura III	P2 Gestão de Recursos	9.769	9.748
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda	4.595	5.245
Plano de Benefícios II – CV		47.519	44.992
FIP Florestas do Brasil	Banco Santander	5.466	4.918
FIP Governança e Gestão	Banco Santander	471	619
FIP P2 Brasil	Banco BRB	16.241	13.998
FIP Riviera	Banco Votorantim	2.982	2.999
FIP BVEP Plaza	BNY Mellon	2.118	2.186
FIP INSEED FIMA	Planner	1.848	1.900
FICFIP Hamilton Lane Brasil	BTG Pactual	8.914	8.254
FIP P2 Infraestrutura III	P2 Gestão de Recursos	4.884	4.873
FIP Stratus SCP Brasil	Stratus Inv. Ltda	4.595	5.245
Sub – Total - (A)		127.430	130.399
Valores a aportar - (B)		40.012	57.445
Plano de Benefícios I - (i)		24.354	38.049
Plano de Benefícios II – (i)		15.658	19.396
Total Aportado = (A - B)		87.418	72.954

(i) Vide nota explicativa nº. 6.3

4.3.3.2 Fundos de Investimentos Imobiliários - FII

O Instituto tem aplicado o valor de R\$ 34.464 (R\$35.558 em 2014) em tais fundos, que estão precificados a valor de mercado pela cota de fechamento divulgada pela BM&FBOVESPA - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Deste valor, foi aportado R\$ 32.564 faltando aportar R\$ 1.900 do Fundo Cláritas Logística, registrado no Exigível Operacional Investimentos e são compostos conforme abaixo:

Plano	Administrador	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I – BD		14.628	15.220
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	7.402	8.641
Claritas Logística I	Citibank D.T.V.M	7.146	6.499
Aluguéis a Receber		80	80
Plano de Benefícios II – CV		19.836	20.338
FII Memorial Office	Coinvalores C.C.V.M	1.000	1.228
FII Água Branca	Coinvalores C.C.V.M	12.089	12.476
BTG Pactual Corporate	BTG Pactual	1.851	2.161
Claritas Logística I	BTG Pactual	4.764	4.332
Aluguéis a Receber		132	141
Sub Total – (A)		34.464	35.558
Valores a Aportar – (B)		1.900	1.900
Plano de Benefícios I - (i)		1.140	1.140
Plano de Benefícios II – (i)		760	760
Valor Aportado = (A - B)		32.564	33.658

(i) Vide nota explicativa 6.3

4.3.4 Investimentos Imobiliários

Aluguéis e Renda: o Instituto efetuou as reavaliações de suas participações em imóveis, no exercício de 2015, em consonância com a legislação vigente. As reavaliações foram executadas pela empresa Cushman & Wakefield Brasil – CREA nº 506106999-4, que na avaliação técnica seguiu rigorosamente os preceitos da norma técnica NBR. 14.653-1/2001, NBR. 14.653-2/2011 e NBR. 14.653-4/2002, da A.B.N.T. - Associação Brasileira de Normas Técnicas. O Método adotado foi da Capitalização da Renda com base no Fluxo de Caixa Descontado, que estima o valor presente a uma taxa de desconto apropriada. As reavaliações representaram no exercício uma valorização de R\$ 18.260 nos imóveis do Plano de Benefícios I e uma desvalorização de R\$ 5.517 no imóvel do Plano de Benefícios II, que foram apropriadas diretamente no resultado do exercício em novembro de 2015, conforme discriminado abaixo:

Ativo	Valor Contábil em Out/15	Valor da Reavaliação	Resultado da Reavaliação
Plano de Benefícios I	56.346	74.606	18.260
Shopping Plaza Sul	31.102	47.052	15.950
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé	25.244	27.554	2.310
Plano de Benefícios II	23.403	17.886	(5.517)
Shopping Metrô Itaquera	23.403	17.886	(5.517)
Total	79.749	92.492	12.743

No final do exercício os investimentos imobiliários estão assim representados:

Plano	Partic.	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I - BD		86.957	70.310
Shopping Plaza Sul – (i)	10%	47.605	32.519
Shopping Metrô Boulevard Tatuapé – (ii)	15%	27.549	25.647
Imóveis em Construção – (iii)	-	11.803	12.144
Plano de Benefícios II - CV		17.857	23.807
Shopping Metrô Itaquera - (ii)	5%	17.857	23.807
Total		104.814	94.117

- (i) O prazo de vida útil econômica remanescente deste Shopping foi estimado em 39 anos. Esses valores contemplam os aluguéis a receber de R\$ 610 (R\$ 874 em 2014). Referido shopping foi depreciado ao prazo de vida útil estimado no exercício em R\$ 600 (R\$ 651 em 2014).
- (ii) São participações em Direito Real de Uso e os terrenos, de ambos os shoppings, são de propriedade da Cia. do Metropolitano de São Paulo - Metrô e foram cedidos aos empreendedores por meio de Contrato de Concessão por prazo determinado, restando a partir do exercício de 2015 o prazo de 32 anos de concessão para o Shopping Boulevard Metrô Tatuapé e 28 anos para o Shopping Metrô Itaquera. Os referidos Shoppings foram amortizados em R\$ 850 (R\$ 933 em 2014) no exercício de 2015. Os valores acima contemplam valores a receber a título de aluguéis, em 31 de dezembro de 2015, no montante de R\$ 39 (R\$ 29 em 2014).
- (iii) O Instituto possui empreendimento denominado Empreendimento Condomínio Panamby em fase de construção registrado no ativo pelo valor de R\$ 11.803 (R\$ 12.144 em 2014).

4.3.4.1 Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa

No exercício foi constituída provisão de créditos de liquidação duvidosa no valor de R\$ 85 referentes aos aluguéis inadimplentes dos shoppings, observando os critérios da Instrução Normativa nº. 34 da SPC. Ao final do exercício, os valores das constituições perfaziam o montante de R\$ 163, demonstrados a seguir:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo da Provisão em 31/12/2014	78	219
Constituição / Reversão Líquida de Provisão	85	(141)
Saldo da Provisão em 31/12/2015	163	78

4.3.5 Empréstimo - Operações com Participantes

As Operações com Participantes compreendem os empréstimos simples que são concedidos aos Participantes Ativos, Assistidos e Autopatrocinados. O saldo, que corresponde ao principal corrigido na data do Balanço, é de R\$ 112.538 e é apresentado abaixo por plano de benefícios:

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I – BD	40.336	40.047
Plano de Benefícios II - CV	72.202	68.303
Total	<u>112.538</u>	<u>108.350</u>

O Metrus constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das prestações inadimplentes dos contratos de empréstimo pessoal, conforme Instrução Normativa nº 34 da SPC. Em 31 de dezembro de 2015, o montante das provisões é de R\$ 933 para o Plano de Benefícios I e de R\$ 1.251 para o Plano de Benefícios II.

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo da Provisão em 31/12/2014	1.994	1.834
Constituição / Reversão Líquida de Provisão	190	160
Saldo da Provisão em 31/12/2015	<u>2.184</u>	<u>1.994</u>

4.3.6 Rentabilidade

No exercício de 2015 o Metrus utilizou-se de recursos do Programa de Investimentos para cobertura dos gastos administrativos referentes aos Investimentos. A receita acumulada, em valores absolutos foi de R\$ 111.103 (R\$ 118.128 em 2014), da qual deduzidos os gastos com a administração e controle dos investimentos e constituição líquida de fundo de investimentos nos valores de R\$ 10.307 (R\$ 9.875 em 2014) e R\$ 816 (R\$ 374 em 2014), respectivamente, resultou uma receita líquida de R\$ 99.980 (R\$ 107.879 em 2014). A transferência do custeio administrativo de investimentos e a taxa administrativa de Empréstimo Pessoal para o Plano de Gestão Administrativa – PGA representaram 0,60% dos recursos consolidados de investimentos.

A rentabilidade financeira das aplicações dos recursos dos planos de benefícios no exercício, medida pelo método da Taxa Interna de Retorno - TIR foi de 7,35% para o Plano de Benefícios I e 6,17% para o Plano de Benefícios II. Os recursos do Plano de Gestão Administrativa - PGA obtiveram uma rentabilidade de 15,21%. As rentabilidades financeiras nominais dos planos estão discriminadas a seguir:

Segmento	Plano de Benefícios I (%)	Plano de Benefícios II (%)	Administrativo (%)
Renda Fixa - (i)	8,11	11,48	18,26
Renda Variável	-14,55	-15,30	-20,85
Investimentos Imobiliários - (i)	35,06	19,04	-
Operações com Participantes	14,46	14,12	-
Investimentos Estruturados	5,83	14,69	-
Investimentos no Exterior	47,73	47,65	-
Carteira total	7,35	6,17	15,21
Meta Atuarial	17,67	16,84	-

Nota: No ano de 2015 a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor foi de 11,28% (6,23% em 2014).

- (i) A rentabilidade do segmento de renda fixa foi afetada pela provisão para devedores duvidosos dos CCCBs do Banco Banif, conforme nota explicativa nº 4.3.1.3 - (b) e do segmento de Investimentos Imobiliários pela reavaliação efetuadas nos Shopping Centers conforme nota explicativa nº 4.3.4.

4.3.7 Perfis de Investimentos

O Metrus oferece aos Participantes Ativos do Plano de Benefícios II perfis de investimentos nas modalidades Conservador, Moderado e Arrojado e para os Participantes Assistidos nas modalidades Conservador 1, Conservador 2 e Conservador 3. Em 31 de dezembro de 2015 os perfis estavam assim distribuídos:

Tipo de Perfil	Quantidade de Participantes	Volume de Recursos	Rentabilidade (%)
Conservador -(i)	1.939	325.442	7,07
Moderado	4.363	313.345	4,33
Arrojado	653	38.185	1,92
Conservador 1	1	63	2,69
Conservador 2	2	1.639	7,30
Total	6.958	678.674	

- (i) Inclui 05 Participantes Assistidos do Perfil Conservador 3 por possuir a mesma alocação nos segmentos de ativos.

5 Permanente

Representa o Imobilizado, o Intangível e o Diferido que estão registrados no Plano de Gestão Administrativa - PGA e é assim constituído:

Descrição	Saldo 2014	Adição/Baixa (+/-)	Depreciação Amortização (-)	Saldo 2015
Ativo Permanente	<u>12.529</u>	<u>347</u>	<u>(550)</u>	<u>12.326</u>
Imobilizado	<u>12.118</u>	<u>225</u>	<u>(390)</u>	<u>11.953</u>
Imóvel de Uso Próprio - (i)	11.430	124	(255)	11.299
Instalações	288	54	(50)	292
Máquinas e Equipamentos	223	17	(34)	206
Móveis e Utensílios	73	19	(20)	72
Equipamentos de Informática	23	6	(11)	18
Veículos	64	-	(16)	48
Marcas e Patentes	5	-	-	5
Aparelhos de Comunicação	1	5	(1)	5
Sistemas de Segurança	1	-	-	1
Telefonia	10	-	(3)	7
Intangível	<u>411</u>	<u>122</u>	<u>(160)</u>	<u>373</u>

- (i) O Imóvel de Uso Próprio é composto pelos conjuntos 11, 171 e 172 situados na Alameda Santos nº 1827, no 1º e 17º andar respectivamente. Tais conjuntos foram reavaliados no exercício de 2014 pela empresa Cushman & Wakefield Brasil, CREA nº 506106999-4. Na avaliação técnica a empresa seguiu as prescrições das normas técnicas 14.653-1/2001 e 14.653-2/2011 artigo 8.2.1 da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas e adotou o "Método Comparativo Direto de Dados de Mercado" que identifica o valor de mercado do bem por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. A empresa emitiu laudo à época com valor de mercado de R\$ 11.430 pelos (03) três conjuntos. O tempo de vida útil remanescente foi estimado em 30 anos e a taxa de depreciação utilizada no exercício de 2015 foi de 3,33% ao ano. No exercício o Instituto não reavaliou referido imóvel.

O Intangível é composto dos gastos com aquisição de softwares relativos a sistemas de gestão e controle e aplicativos para automação das atividades, onde os benefícios econômicos futuros esperados, atribuíveis a esses bens, serão gerados em favor da entidade. São amortizados de acordo com a vida útil econômica estimada de 5 anos.

6 Exigível Operacional

6.1 Exigível Operacional Previdencial

Representam os valores de obrigações decorrentes de pagamentos de benefícios dos planos aos Participantes:

Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>	<u>3.977</u>	<u>3.678</u>
Benefícios a Pagar	3.546	3.214
Retenções a Recolher	271	256
Outras Exigibilidades	160	208
<u>Plano de Benefícios II – CV</u>	<u>613</u>	<u>533</u>
Benefícios a Pagar	541	428
Retenções a Recolher	53	50
Outras Exigibilidades	19	55
Total	<u>4.590</u>	<u>4.211</u>

6.2 Exigível Operacional do Plano de Gestão Administrativa – PGA

Referem-se a pagamentos com pessoal e encargos, fornecedores, Obrigações Fiscais e outros:

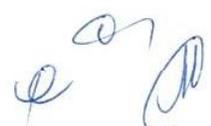
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Folha de Pagamento	1.402	1.088
Fornecedores	950	743
Retenções a Recolher	596	381
Tributos a Recolher	48	-
Outras Exigibilidades - (i)	343	3.047
Total	<u>3.339</u>	<u>5.259</u>

- (i) No exercício anterior, foi registrado nesta rubrica o valor de R\$ 2.695 referentes a recursos dos planos de benefícios previdenciais depositado em conta corrente do PGA indevidamente pela Patrocinadora no ultimo dia do exercício.

6.3 Exigível Operacional dos Investimentos

Nos Investimentos representam compromissos referentes a cotas a integralizar de Fundos de Investimentos em Participações - FIPs e investimentos imobiliários, bem como, liquidações financeiras referentes a operações do mercado de renda variável e outros, conforme detalhado abaixo.





Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I – BD	27.031	42.412
Créditos Privados e Depósitos	54	51
Ações – Companhias Abertas	-	828
Fundos de Partic. em Ações – FIP (a)	24.354	38.049
Investimentos Imobiliários	-	713
Derivativos	7	-
Empréstimos e Financiamentos	55	114
Fundos de Investimentos Imobiliários – FII (b)	1.140	1.140
Outras Exigibilidades	1.421	1.517
Plano de Benefícios II – CV	16.924	20.464
Créditos Privados e Depósitos	24	21
Fundos de Partic. em Ações – FIP (a)	15.658	19.396
Fundos de Investimentos Imobiliários – FII (b)	760	760
Derivativos	7	-
Empréstimos e Financiamentos	46	21
Outras Exigibilidades	429	266
Plano de Gestão Administrativa-PGA	388	388
Outras Exigibilidades	388	388
Total	44.343	63.264

(a) Vide nota explicativa nº. 4.3.3.1

(b) Vide nota explicativa nº. 4.3.3.2

7 Exigível Contingencial

O Instituto possui provisão para contingências constituída com base na opinião da Assessoria Jurídica e estão discriminadas por natureza conforme abaixo:

Descrição	Civil	Fiscal (a)	Investim. (b)	Adm. (c)	Total
Saldo do Exercício Anterior	84	10.974	742	1.187	12.987
Plano de Benefícios I	84	-	333	-	417
Plano de Benefícios II	-	-	55	-	55
PGA	-	10.974	354	1.187	12.515
Constituições / Reversões	359	136	-	(344)	151
Plano de Benefícios I	283	-	-	-	283
PGA	76	136	-	(344)	(132)
Saldo do Exercício Atual	443	11.110	742	843	13.138
Plano de Benefícios I	367	-	333	-	700
Plano de Benefícios II	-	-	55	-	55
PGA	76	11.110	354	843	12.383

- (a) **PGA – PIS/COFINS:** O Metrus impetrou o Mandado de Segurança nº 2006.61.00.006831-0 contra o Delegado Especial das Instituições Financeiras - DEINF em São Paulo, objetivando garantir o direito líquido e certo de o Instituto não se sujeitar ao recolhimento das referidas contribuições, uma vez que, tratando-se de Entidade Fechada de Previdência Complementar, se considerada a inconstitucionalidade do art. 3º, § 1º da Lei 9.718/98, não auferir faturamento, ou seja, não vende mercadorias ou serviços, que é a atual base de cálculo das contribuições. Em 10 de abril de 2006, foi publicada a decisão que deferiu a realização dos depósitos judiciais dos valores envolvidos, vindo o Instituto, desde 12 de abril de 2006 até dezembro de 2014, depositando-os judicialmente. Esses valores representam no final do exercício R\$ 11.110 (R\$ 10.974 em 2014). Por força da Instrução Normativa IN RFB nº 1544/15 e orientação do escritório de advocacia especializado o Metrus passou a recolher aos cofres públicos referidas contribuições a partir de janeiro de 2015.
- (b) **Investimentos:** representam bloqueios judiciais efetuados em contas correntes do Instituto, por meio do sistema SISBACEN, referentes às reclamações trabalhistas movidas por ex-empregados da EMTEL contra ela e, quando denunciado à lide, também contra o Metrus, sendo que eventuais ônus decorrentes para o Instituto são suportados pela Companhia do Metropolitano de São Paulo – Metrô conforme descrito na nota explicativa nº 12.
- (c) **Administrativo:** Este valor trata-se de custos de arbitragem e honorários de sucumbência referente a procedimento arbitral em que postulam a anulação da venda de ações da Taípe Trancoso Empreendimentos S.A de um dos Sócios ao Club Med, de tal sorte a manter vigente a atual composição societária da Companhia. No exercício foi pago (revertido) o valor de R\$ 408 e constituído o valor de R\$ 64 terminando o exercício com um saldo no exigível contingencial de R\$ 843 (R\$ 1.187 em 2014) referente à parte que cabe ao Metrus, relativo à sua participação no capital social da Companhia.

O Metrus possui processos de revisão de benefícios no Plano de Benefícios I e de Investimentos que a opinião da Assessoria Jurídica classifica como expectativas de perda possível, onde os valores das causas montam R\$ 167 (R\$ 174 em 2014) e R\$ 600 (R\$ 79 em 2014) respectivamente.

8 **Patrimônio Social**

8.1 **Provisões Matemáticas**

As provisões matemáticas dos Planos foram constituídas com base no Parecer Atuarial da empresa especializada GAMA Consultores Associados Ltda. com data base em 31 de dezembro de 2015 e representam os compromissos atuais e futuros do Instituto no encerramento do período com os participantes e seus beneficiários. Baseado em estudo de aderência para cálculo das provisões matemáticas foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas:



Plano	Exercício Atual	Exercício Anterior
Plano de Benefícios I - BD		
▪ Hipóteses Econômicas		
Taxa Real Anual de Juros	5,70%	5,75%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	0,56% a.a.	1,05% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios	0,9779%	0,9801%
▪ Hipóteses Biométricas		
Hipóteses sobre Rotatividade	Experiência GAMA PI – 2003 a 2012	Experiência GAMA PI – 2003 a 2012
Tábua Mortalidade Geral	AT-83	AT-83
Tábua Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado
▪ Método Atuarial		
Plano de Benefícios II - CV		
▪ Hipóteses Econômicas		
Taxa Real Anual de Juros	5%	5%
Projeção de Crescimento Real dos Salários	0,84% a.a.	2,64% a.a.
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano	0%	0%
Fator de Determinação do Valor Real ao Longo do Tempo dos Salários e dos Benefícios	0,9778%	0,9801%
▪ Hipóteses Biométricas		
Hipóteses sobre Rotatividade	Experiência GAMA PII – 2003 a 2012	Experiência GAMA PII – 2003 a 2012
Tábua Mortalidade Geral	AT - 2000	AT - 2000
Tábua Mortalidade de Inválidos	IBGE 2010	IBGE 2010
Tábua Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado	Álvaro Vindas Crédito Unitário Projetado
▪ Método Atuarial		

De acordo com a metodologia constante nos normativos, a duração do passivo do Plano de Benefícios I resultou em 11,58 anos, com uma taxa parâmetro máxima estipulada para essa duração de 5,70%a.a., conforme Portaria PREVIC 197, de 14 de abril de 2015. Desta forma, o Instituto utilizou-se da referida taxa para cálculo das Provisões Matemáticas do Plano.

8.2 Patrimônio de Cobertura dos Planos Consolidado - Planos I e II

Discriminação	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS	<u>1.682.075</u>	<u>1.546.235</u>
1. PROVISÕES MATEMÁTICAS	<u>1.828.187</u>	<u>1.590.469</u>
Benefícios Concedidos	<u>626.076</u>	<u>551.491</u>
Plano I - Benefício Definido	579.956	512.679
Plano II	<u>46.120</u>	<u>38.812</u>
Contribuição Definida	3.964	3.581
Benefício Definido	42.156	35.231
Benefícios a Conceder	<u>1.304.819</u>	<u>1.153.775</u>
Plano I - Benefício Definido	669.655	587.248
Plano II - Contribuição Definida	<u>635.164</u>	<u>566.527</u>
Contribuição Definida	573.929	509.028
Benefício Definido	61.235	57.499
Provisões Matemáticas a Constituir	<u>(102.708)</u>	<u>(114.797)</u>
(-) Serviço Passado	<u>(657)</u>	<u>(858)</u>
Plano I - Benefício Definido	0	0
Plano II - Contribuição Definida	(657)	(858)
(-) Déficit Equacionado	<u>(102.051)</u>	<u>(113.939)</u>
Plano I - Benefício Definido	(97.744)	(109.614)
Plano II - Benefício Definido	(4.307)	(4.325)
2. EQUILÍBRIO TÉCNICO	<u>(146.112)</u>	<u>(44.234)</u>
Plano I - Benefício Definido	(138.900)	(36.029)
Plano II - Contribuição Definida	(7.212)	(8.205)

- **Benefícios Concedidos:** representa o valor atual dos benefícios dos planos a serem pagos pela Entidade aos seus assistidos e beneficiários que já estão em gozo de benefícios de prestação continuada. A variação foi motivada por novas concessões e aumento médio dos benefícios.
- **Benefícios a Conceder:** representa o valor atual dos benefícios dos planos necessários para a cobertura dos compromissos futuros da Entidade com os participantes e beneficiários que ainda não estão em gozo de benefício de prestação continuada. A variação foi motivada pelo aumento médio dos salários acima da expectativa de crescimento salarial.
- **Provisões Matemáticas a Constituir:** representa o valor atual das contribuições extraordinárias futuras já vigentes, referentes:
 - a) **Serviço passado:** o prazo previsto para amortização do Plano de Benefícios II é de 3 anos e 7 meses contados a partir de janeiro de 2016.
 - b) **Déficit Equacionado:** representa a insuficiência patrimonial para a cobertura dos compromissos dos Planos. O valor apresentado no exercício no Plano de Benefícios I é de R\$ 97.744 (R\$ 109.614 em 2014) e R\$ 4.307 (R\$ 4.325 em 2014) no Plano de Benefícios II.

O prazo remanescente de amortização para o equacionamento do déficit é de 3 anos e 5 meses para o Plano de Benefícios I e 7 anos e 3 meses para o Plano de Benefícios II, contados a partir de janeiro de 2016.

- c) **Equilíbrio Técnico – Déficit Técnico Acumulado:** apurado entre a diferença do Ativo Líquido (Ativo menos Exigível Operacional, Contingencial) e as Provisões Matemáticas e fundos. Tais resultados foram suportados pelas hipóteses e premissas utilizadas na avaliação atuarial dos planos descritas na nota explicativa nº 8.

✓ **Plano de Benefícios I**

No exercício de 2015, a avaliação atuarial apurou um déficit técnico atuarial acumulado de R\$ 138.900 (R\$ 36.029 em 2014). O resultado deficitário das provisões matemáticas do exercício de R\$ 102.870 apresenta características conjunturais, pois foi oriundo, principalmente, pela perda atuarial decorrente da não superação da meta atuarial que foi de 17,67% pela rentabilidade obtida do plano de 7,35%.

A partir do exercício de 2015, o Instituto passou a apurar o equilíbrio técnico ajustado e demonstra-lo na Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL conforme estabelece a Instrução PREVIC nº 25, de 17 de dezembro de 2015.

Conforme determina a Resolução MPS /CNPC nº 16, de 19 de novembro de 2014 e observando os critérios previstos na Instrução PREVIC nº 19, de 04 de fevereiro de 2015, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto foi de R\$ 11.914, na data base da avaliação atuarial, que resultou em um equilíbrio técnico ajustado deficitário de R\$ 126.986.

Desta forma, segundo a Resolução CNPC nº 22, de 3 de dezembro de 2015, considerando a duração do passivo do exercício anterior de 139 meses (11,58 anos) o limite de déficit para avaliação atuarial de 2015 seria de R\$ 87.311, ou seja, 7,58% (11,58 anos – 4 anos) das provisões matemáticas. O déficit apurado após o ajuste de precificação foi superior ao limite (de R\$ 87.311), sendo assim, o Instituto obrigatoriamente deverá apresentar plano de equacionamento até o encerramento do exercício de 2016 de no mínimo R\$ 39.675, conforme demonstrado abaixo:

a) **Apuração do Déficit Limite**

1) Saldo das Provisões Matemáticas	1.151.867
2) Cálculo do limite de Déficit Técnico Acumulado	
2.1) Duração do Passivo do Plano de 11,58 anos deduzido de 4 pontos	7,58%
2.2) Limite do Déficit Técnico Acumulado = (2*2.1)	<u>87.311</u>

b) **Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado**

1) Resultado Realizado	(138.900)
1.1.) Déficit Técnico Acumulado	(138.900)
2) Ajuste de Precificação	11.914
3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)	<u>126.986</u>

c) Regras de Solvência

1) Equilíbrio Técnico Ajustado	126.986
Déficit Limite em (%) da Reserva Matemática	7,58%
2) Déficit Limite do Plano - (R\$)	87.311
3) Déficit Mínimo a Equacionar no Exercício (1-2)	<u>39.675</u>

✓ Plano de Benefícios II

O Plano apresentou resultado superavitário no exercício de R\$ 993, reduzindo o déficit técnico acumulado, em relação ao exercício anterior, para R\$ 7.212 da parcela em Benefício Definido das Provisões Matemáticas. O superávit do exercício deveu-se, principalmente, pela redução do crescimento salarial e fator de capacidade que compensou a perda atuarial pelo fato da rentabilidade não ter superado a meta atuarial.

O resultado acumulado deficitário do Plano de R\$ 7.212 (R\$ 8.205 em 2014) tem características conjunturais, sendo oriundo, sobretudo, da perda atuarial decorrente da não superação da meta atuarial que foi de 16,84% pela rentabilidade obtida de 6,17% no exercício.

Conforme determina a legislação, o ajuste de precificação apurado pelo Instituto, na data base da avaliação atuarial, foi de R\$ 25.167 que resultou em um equilíbrio técnico ajustado de R\$ 17.955, conforme abaixo:

Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado

1) Resultado Realizado	(7.212)
1.1.) Déficit Técnico Acumulado	(7.212)
2) Ajuste de Precificação	25.167
3) Equilíbrio Técnico Ajustado = (1+2)	<u>17.955</u>

Com o ajuste de precificação o Plano apresentou superávit no encerramento do exercício, portanto, não havendo déficit a ser equacionado.

9 Fundos**9.1 Fundo Previdencial**

Na Avaliação Atuarial de 2015 o Plano de Benefício I não apresentou constituição de Fundo, enquanto que o Plano de Benefícios II tem constituído o Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos.

9.1.1 Plano de Benefícios II

Fundo de Cobertura de Oscilação de Riscos: tem como origem o resultado superavitário apurado na avaliação atuarial do exercício 2009, constituído com a finalidade, prioritária, de cobertura dos efeitos de variações desfavoráveis dos parâmetros demográficos, econômicos

e atuarias conforme previsto na Nota Técnica do Plano. No exercício foi constituído o valor de R\$ 2.954 e no final do exercício o Fundo apresenta o valor de R\$ 13.275 (R\$ 10.321 em 2014).

O Fundo de Saldo Remanescente Patrocinadora: tem como origem o saldo de conta das Patrocinadoras que não é utilizada no cálculo dos benefícios ou dos institutos por ocasião de restituição / portabilidade pelo participante e destina-se a dar cobertura a eventuais insuficiências do Plano ou reduzir as contribuições futuras da Patrocinadora. Visando cumprir sua destinação regulamentar, no exercício anterior, o Fundo foi revertido totalmente no valor de R\$ 885, conforme decisão do Conselho Deliberativo. No exercício de 2015 foi constituído fundo no valor de R\$ 481 e apresenta o mesmo valor no final do exercício.

9.2 Fundo Administrativo

O Fundo Administrativo é destinado a cobrir os gastos administrativos excedentes às contribuições administrativas de forma a obter desempenho e funcionamento da entidade em níveis adequados e são constituídos / revertidos pelo resultado positivo/negativo na apuração das receitas e despesas. No exercício foi constituído fundo no valor de R\$ 2.488, perfazendo no final do exercício o montante de R\$ 32.387 (R\$ 29.899 em 2014), sendo que deste valor R\$ 12.326 (R\$ 12.529 em 2014) refere-se ao ativo permanente.

9.3 Fundos de Investimentos

São constituídos de percentuais da taxa de encargos do empréstimo pessoal e destina-se a cobertura de inadimplência das prestações e seguro em caso de morte ou invalidez do participante, conforme regulamento do Empréstimo Pessoal.

No exercício foi constituído para o Plano de Benefícios I o valor de R\$ 128 de Fundo de Inadimplência e revertido R\$ 102 de Fundo por Morte e Invalidez. No Plano de Benefícios II foi constituído o valor de R\$ 294 de Fundo de Inadimplência e R\$ 496 de Fundo por Morte e Invalidez. No final do exercício de 2015 os fundos apresentavam os valores, conforme detalhado a seguir:

Planos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<u>Plano de Benefícios I – BD</u>	<u>704</u>	<u>678</u>
Fundo de Inadimplência	434	306
Fundo de Quitação por Morte / Invalidez	270	372
<u>Plano de Benefícios II - CV</u>	<u>3.280</u>	<u>2.489</u>
Fundo de Inadimplência	1.351	1.057
Fundo de Quitação por Morte / Invalidez	1.929	1.432
Total	<u>3.984</u>	<u>3.167</u>

10 Plano de Gestão Administrativa - PGA

O Regulamento do Plano de Gestão Administrativa foi aprovado pelo Conselho Deliberativo em 29 de dezembro de 2009, conforme determina a Resolução CGPC nº 28 de 26 de janeiro de 2009. O Instituto adota dois indicadores de gestão para avaliação objetiva das despesas administrativas que estão descritos na nota explicativa nº 10.3.

10.1 Receitas

Representam as Contribuições Administrativas (Patrocinadoras e Participantes) transferidos da Gestão Previdencial, recursos transferidos dos Investimentos e reembolso efetuado pela Gestão Assistencial para cobertura dos gastos administrativos, conforme demonstrado a seguir:

<u>Discriminação</u>	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
Receitas Administrativas	<u>32.684</u>	<u>31.445</u>
Custeio Administrativo Previdencial	<u>2.284</u>	<u>2.172</u>
Plano de Benefícios I – BD	1.306	1.271
Plano de Benefícios II – CV	978	901
Custeio Administrativo de Investimentos	<u>10.032</u>	<u>9.630</u>
Plano de Benefícios I – BD	6.354	6.769
Plano de Benefícios II – CV	3.678	2.861
Taxa Administrativa de Empréstimo Pessoal	<u>275</u>	<u>245</u>
Plano de Benefícios I – BD	101	94
Plano de Benefícios II – CV	174	151
Reembolso da Gestão Assistencial	<u>19.718</u>	<u>17.558</u>
Outras - (i)	<u>375</u>	<u>1.840</u>
Despesas Administrativas	<u>32.374</u>	<u>29.375</u>

- (i) Contempla no exercício anterior o valor de R\$ 1.405, referentes às reavaliações dos imóveis de uso próprio citada na nota explicativa nº 5 (i).

10.1.1 Custeio Administrativo Previdencial

Corresponde às transferências dos planos de benefícios referentes às Contribuições Administrativas efetuadas pelas Patrocinadoras e Participantes. As Patrocinadoras e Participantes (exceto sobre contribuições suplementares) contribuíram com 2% sobre suas contribuições e os assistidos contribuíram com 0,61% sobre o valor mensal dos benefícios, que representaram no exercício R\$ 1.306 (R\$ 1.271 em 2014) no Plano de Benefícios I e R\$ 978 (R\$ 901 em 2014) no Plano de Benefícios II.

10.1.2 Custeio Administrativo de Investimentos

Compõem-se das transferências, efetuadas mensalmente de recursos dos investimentos, correspondentes aos gastos administrativos necessários para gestão dos recursos garantidores dos planos.

Os recursos destinados ao Custeio Administrativo de Investimentos foram suportados pelo Plano de Benefícios I - R\$ 6.354 (R\$ 6.769 em 2014) e pelo Plano de Benefícios II - R\$ 3.678 (R\$ 2.861 em 2014).

10.1.3 Reembolso da Gestão Assistencial

Conforme determina a Resolução CGPC nº 29 de 31 de agosto de 2009 as despesas administrativas de plano de assistência à saúde devem ser auferidas e custeadas integralmente com recursos do próprio plano de assistência à saúde. Desta forma, todos os gastos administrativos da Gestão Assistencial foram reembolsados ao PGA, inclusive os de investimentos que representaram no exercício R\$ 19.718 (R\$ 17.558 em 2014).

10.2 Despesas Administrativas

As despesas administrativas foram suportadas pelas receitas advindas da Gestão Previdencial, dos recursos dos Investimentos, do reembolso da Gestão Assistencial e quando necessário utilizou-se recursos do Fundo Administrativo aprovados em orçamento.

No exercício de 2015 as despesas administrativas específicas foram apropriadas nas respectivas gestões (Previdencial, Assistencial e Investimentos) e os gastos comuns foram rateados proporcionalmente de acordo com as atribuições do pessoal alocado e as horas trabalhadas em cada uma das gestões. Os percentuais utilizados para alocação das despesas, durante o exercício, foram os seguintes: Gestão Previdencial 5%, Gestão dos Recursos de Investimentos 33% e Gestão Assistencial 62%.

As alocações das despesas administrativas na Gestão Previdencial entre os Planos de Benefícios I e II, para o exercício de 2015, foram rateadas de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais obtidos para a alocação das despesas, utilizados durante o exercício, representaram em média 61,41% para o Plano de Benefícios I e 38,59% para o Plano de Benefícios II.

Os gastos administrativos de Investimentos foram suportados em sua totalidade pela Gestão dos Recursos de Investimentos e foram rateados de acordo com o Patrimônio Social de cada plano. Os percentuais médios utilizados para alocação das despesas foram 58,73% para o Plano de Benefícios I, 36,90% para o Plano de Benefícios II e 4,37% para a Gestão Assistencial.

Com os critérios utilizados acima, o total das despesas administrativas no exercício para os Planos de Benefícios I e II foram R\$ 7.939 (R\$ 8.084 em 2014) e R\$ 4.701 (R\$ 3.644 em 2014), respectivamente.

10.2.1 – Serviços de Terceiros

Os gastos administrativos na Gestão Previdencial e de Investimentos com serviços de terceiros no exercício foram R\$ 2.307 (R\$ 2.916 em 2014) conforme discriminado abaixo:

Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Assessoria e Consultoria Atuarial	206	295
Assessoria e Consultoria de Investimentos	684	445
Consultoria Jurídica – (i)	454	1.312
Consultoria de Recursos Humanos	101	73
Assessoria de Informática	251	215
Assessoria e Consultoria ao Conselho Fiscal	9	56
Taxa de Custodiante	420	381
Outras	182	139
Total	<u>2.307</u>	<u>2.916</u>

- (i) No exercício anterior contempla o valor de R\$ 803 referente à contingência no procedimento arbitral relativo à reembolso de honorário de sucumbência.

10.3 Indicadores de gestão

O Metrus adotou para o exercício os seguintes indicadores de Gestão:

<u>Índices</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<u>Despesas Adm. Investimentos</u> Ativo Total - (i)	0,56%	0,57%
<u>Custeio Administrativo - (ii)</u> Ativo Total - (i)	0,70%	0,72%

(i) Valor descontado do ativo da Gestão Assistencial.

(ii) **Taxa de Administração:** Índice de 1% adotado, no Regulamento do PGA, como limitador anual de recursos destinados pelo conjunto de planos de benefícios para o plano de gestão administrativa.

10.4 Anulação da Participação no PGA na Consolidação do Balanço Patrimonial

	<u>Plano I</u>	<u>Plano II</u>	<u>PGA</u>	<u>Demonst Auxiliar</u>	<u>Gestão Assistencial</u>	<u>Consolidado</u>
Ativo	1.066.115	715.387	48.497	(32.387)	89.572	1.887.184
Disponível	1.544	2.660	323	-	-	4.527
Gestão Previdencial	3.754	4.904	-	-	-	8.658
Gestão Administrativa	20.735	11.652	17.061	(32.387)	-	17.061
Investimentos	1.040.082	696.171	18.787	-	-	1.755.040
Permanente	-	-	12.326	-	-	12.326
Gestão Assistencial	-	-	-	-	89.572	89.572
Passivo	1.066.115	715.387	48.497	(32.387)	89.572	1.887.184
Gestão Previdencial	3.977	613	-	-	-	4.590
Gestão Administrativa	-	-	3.339	-	-	3.339
Investimentos	27.031	16.924	388	-	-	44.343
Exigível Contingencial	701	54	12.383	-	-	13.138
Patrimônio Cobertura do Plano	1.012.967	669.108	-	-	-	1.682.075
Fundos	21.439	28.688	32.387	(32.387)	-	50.127
Gestão Assistencial	-	-	-	-	89.572	89.572

11 Gestão Assistencial

As entidades fechadas de previdência complementar, que nos termos do artigo 76 da Lei Complementar nº 109 de 2001 foram autorizadas a continuar oferecendo a seus participantes e assistidos benefícios assistenciais à saúde, passaram a elaborar as demonstrações contábeis do plano assistencial, de acordo com o plano de contas instituído para o setor de saúde suplementar, cujas demonstrações são encaminhadas à Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS.

O plano assistencial denominado “Metrus Saúde”, para fins societários, é parte integrante do Metrus, cujo total de ativos e passivos, no montante de R\$ 89.572 (R\$ 104.516 em 2014) foram incluídos, respectivamente, na rubrica Gestão Assistencial no Balanço Patrimonial Consolidado do Instituto de 31 de dezembro de 2015, de acordo com as normas estabelecidas na Instrução Normativa SPC nº 34 de 24 de setembro de 2009.

12 Contingência não provisionada – Emtel

A ação judicial objeto do Processo nº 803/95, da 26ª Vara Cível do Foro Central da Capital, diz respeito à desconstituição de títulos de crédito emitidos pela EMTel - Recursos Humanos e Serviços Terceirizados Ltda. e à cobrança de créditos pelo Metrus referentes ao contrato nº. MIS0000007 expirado em 06 de março de 1995. Tal empresa prestava serviços de mão de obra para o Programa Estadual “TURMA DA RUA”, de responsabilidade da Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô, Patrocinadora Instituidora do Metrus e em última instância do Governo do Estado de São Paulo por força do Decreto nº. 26.952 de 10 de abril de 1987. A Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô delegou a gestão administrativa ao Metrus se encarregando de repassar os recursos financeiros originários do Tesouro do Estado para pagamento de todas as despesas decorrentes. O valor da condenação, atualizado até 31 de dezembro de 2015, é, segundo informado pelos patronos do Instituto no processo, de R\$ 292.198, sendo R\$ 257.646 relativos à condenação e R\$ 34.552 a título de honorários advocatícios de sucumbência. A posição atualizada é a de que em 21 de outubro de 2014, após fixada a competência da 2ª Câmara de Direito Público para julgar o Agravo de Instrumento nº 9011485-29.2009.8.26.0000 interposto pela Emtel, foi dado parcial provimento, tão somente para que os autos permaneçam na 26ª Vara Cível da Capital, ficando decidido que se encontram preclusas todas as demais questões tratadas na r. decisão agravada, quais sejam: (i) suspensão do processo de execução; (ii) deferimento da intervenção da fazenda do estado como assistente e (iii) reconhecimento da existência de prejudicialidade externa entre a ação de execução e a ação civil pública que tramita pela 12ª vara da fazenda pública. Há possibilidade de perda foi classificada como remota pela Assessoria Jurídica do Instituto.

A ação judicial objeto do Processo nº 1694/98, da 15ª Vara Cível do Foro Central da Capital, também decorrente do Programa Estadual “TURMA DA RUA”, diz respeito ao pleito da Emtel sobre o recebimento de todas as verbas que despendeu com as citadas reclamatórias, acrescidas da taxa de administração de 145% e demais encargos processuais, dando à causa o valor de R\$ 883 (histórico), atualizado até dezembro de 2015 - R\$ 2.750. Caso o Metrus tenha que suportar condenações judiciais derivadas do Programa “TURMA DA RUA” os recursos necessários para cumpri-las deverão ser suportados pelo Governo do Estado de São Paulo por meio de repasses de verbas à Companhia do Metropolitano de São Paulo - Metrô. Todos os bens que compõem o patrimônio dos planos de benefícios de caráter previdenciário da Entidade integram as reservas técnicas garantidoras de suas obrigações perante seus participantes, nos termos do que dispõe a Lei Complementar nº. 109, de 29 de maio de 2001. O Metrus obteve êxito em grande parte da ação. As chances de que o acórdão de 2ª Instância seja reformado pelos Tribunais Superiores é remota.

13 Governança, Gestão e Controles Internos

Em 1º de outubro de 2004, foi aprovada a Resolução CGPC nº 13, que estabeleceu princípios, regras e práticas de governança, gestão e controles internos de entidades de previdência privada.

Em adição ao processo de identificação e mensuração dos riscos, o Conselho Fiscal do Instituto está acompanhando e participando de reuniões mensais, visando o aperfeiçoamento dos controles e/ou buscando identificar outros pontos de controle.

O Instituto obedece à legislação em vigor e, durante o exercício de 2015, implementou procedimentos de acordo com os padrões requeridos, aprimorando a gestão relativa aos seus controles internos.

14 Eventos Subsequentes

Em janeiro de 2016 houve mudança na composição da Diretoria Executiva, sendo nomeado novo Diretor Presidente com mandato de 18 de janeiro de 2016 a 10 de maio de 2019, conforme Ata de Reunião e Termo de Posse do Conselho Deliberativo de 18 de janeiro de 2016.

METRUS - Instituto de Seguridade Social**Diretoria Executiva**

Rubens Pimentel Scaff Junior
Diretor Presidente
CPF: 022.755.838-31



Nelson Medeiros Sobrinho
Diretor de Benefícios
CPF: 665.370.708-30



Valter Renato Gregori
Diretor Administrativo-Financeiro
CPF: 027.283.548-04



Antonio Carlos Pereira
Gerente de Controladoria
CPF: 945.640.518-49
CRC 1SP200578/O-0



Rosana Buciolotti
Coordenadora de Controladoria
CPF: 272.252.128-85
CRC 1SP 223847/O-0